



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 672 - de 31/01 a 06/02 de 2014



Prefeitura abre vagas para novos cursos do Senai

A partir de segunda-feira, dia 3, a Prefeitura de Rio das Ostras, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com o Sistema Firjan, vai abrir 40 vagas em dois novos cursos para a população rios-trense: “Instrumentista” e “Instrumentação e Controle”.

O objetivo da Administração Municipal é garantir que o cidadão rios-trense tenha meios de se qualificar e, com isso, conseguir uma colocação no mercado de trabalho. Os dois cursos terão duração de três a cinco meses, conforme a carga horária de cada um, e serão ministrados na Carreta do Sistema Firjan estacionada nas dependências do Centro de Qualificação Profissional, na Zona Especial de Negócios.

De acordo com Davidson Mello, supervisor do Senai responsável pelos cursos, serão duas turmas, cada uma com 20 alunos. “O curso de Instrumentista será realizado no turno da tarde e terá duração de 400 horas. Já o de Instrumentação e Controle será realizado à noite, com duração de 240 horas. O nosso objetivo é preparar mão-de-obra para que as pessoas atuem em grandes empresas”, explicou.

No curso de Instrumentista, os alunos vão atuar na preparação das plantas de instalação para fábricas e empresas. Eles terão aulas sobre pressão, temperatura, hidráulica e eletricidade, por exemplo.

Já no curso de Instrumentação e Controle, o profissional vai poder trabalhar com instrumentação e

controle de processos industriais, por intermédio do conhecimento de programação de instrumentos digitais e de ajustes de controladores e sistemas. O aluno vai aprender a programar e construir rede local, além de instalar e fazer manutenção de transmissores pneumáticos, eletrônicos, analógicos e inteligentes, entre outras habilidades específicas.

Os interessados podem fazer suas inscrições diretamente na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/N - Ext. do Bosque, a partir de segunda-feira, dia 3. Mais informações pelos telefones 2771-6441 / 2771-6442

EJA - A partir do dia 3 de fevereiro, também em parceria com o Senai, estarão abertas, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, as inscrições dos cursos de Educação de Jovens e Adultos.



Âncora, Rio das Ostras

13/01/2014

Gostaria de agradecer a toda equipe deste pronto socorro Infantil, pelo excelente atendimento ao meu filho Rodrigo (1 anos e 2 meses) que esteve em acompanhamento aqui nestes últimos 07 dias, passando por equipes de vários plantões desde, atendentes, enfermeiros até aos médicos que cuidaram dele com carinho e atenção.

Faço questão de agradecê-los, pois meu filho já havia sido atendido por vários médicos em outro estado durante as "férias" e ninguém viu exatamente o que ele tinha, deixando o quadro se agravar cada vez mais.

Vocês estão de parabéns, continuem fazendo o melhor de vocês que sempre alguém irá reconhecer isso no final.

ANA PAULA FERRARI
(mãe)

IGOR DUTRA FERRARI
(pai)

ANNA CLARA M. FERRARI
(irmãzinha)

RODRIGO M. FERRARI,
o mais agradecido de todos nós

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALANGONÇALVES MACHADO

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0955/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Câmara Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0956/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0957/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 6.896.000,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0100/2014

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 2747/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a engenheira DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 6079-8, da SEMOB, como

ANEXO DO DECRETO Nº 0955/2014

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.2.123	3.3.90.33.00 - 0.1.50	20.000,00	
SECCAM - Manutenção do Legislativo	3.3.90.36.00 - 0.1.50	15.000,00	
	4.4.90.52.00 - 0.1.50		35.000,00

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

TOTAL	35.000,00	35.000,00
-------	-----------	-----------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0956/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 28.846.0000.0.001			
PROGEM - Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00 - 0.1.50		100.000,00
02.04 - 04.122.0001.2.003			
SEMFAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.50	100.000,00	
02.04 - 04.123.0001.2.150			
SEMFAZ - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	590.000,00	
02.04 - 04.123.0001.2.151			
SEMFAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.93.00 - 0.1.00		50.000,00
02.04 - 28.846.0000.0.002			
SEMFAZ - Amortização da Dívida Contratada	3.2.90.21.00 - 0.1.50	300.000,00	
	4.6.90.71.00 - 0.1.50		300.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626			
SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.13.00 - 0.1.00		540.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.475			
SEMSP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos	3.3.90.39.00 - 0.1.50	150.000,00	
	4.4.90.51.00 - 0.1.50		150.000,00

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

TOTAL	1.140.000,00	1.140.000,00
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0957/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.1.409			
SEMOB - Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50		1.450.000,00
02.11 - 04.122.0001.1.831			
SEMOB - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	950.000,00	
02.11 - 04.122.0001.2.151			
SEMOB - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		1.290.000,00
02.11 - 12.361.0004.1.591			
SEMOB - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.50	950.000,00	
	4.4.90.51.00 - 0.1.50	760.000,00	
02.11 - 12.365.0004.1.593			
SEMOB - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.50	450.000,00	
	4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.950.000,00	
02.11 - 15.451.0034.1.392			
SEMOB - Construção de Ponte	4.4.90.51.00 - 0.1.50		1.278.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.403			
SEMOB - Construção de Praças	4.4.90.51.00 - 0.1.50		153.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.467			
SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50		1.277.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.469			
SEMOB - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50		1.222.000,00
02.11 - 15.451.0034.2.465			
SEMOB - Extensão da Rede Elétrica	4.4.90.51.00 - 0.1.50	45.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.710			
SEMOB - Implantação de Rede de Distribuição de Água	4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.000.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.711			
SEMOB - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.1.50		195.000,00
02.11 - 18.541.0015.1.712			
SEMOB - Ampliação do Aterro Sanitário	4.4.90.51.00 - 0.1.50	791.000,00	
02.11 - 27.812.0089.1.470			
SEMOB - Ampliação e Construção de Centros Esportivos e de Lazer	4.4.90.51.00 - 0.1.50		31.000,00

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

TOTAL	6.896.000,00	6.896.000,00
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

fiscal do contrato 006/2014, a contar de 27/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0101/2014

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2659/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0022/2013, dela excluindo **JANNE PARENTE DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 843.649.477-8, nomeada para o Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0102/2014

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 55319/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de **GUARDA MUNICIPAL**, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **MARCOS CARLOS DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 10477-9, lotado na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/12/2013.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0103/2014

Renova Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da servidora **VANDA REGINA JÓIA MARQUES DA SILVA**, Auxiliar de serviços Escolares/hospitalares, matrícula nº. 1277-7, oriunda do Município de Cardoso Moreira/RJ, conforme o Processo Administrativo nº 0718/2014, a contar de 01/01/2014, com ônus para este Município,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0104/2014

Renova Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da servidora **MARIA LUIZA DA CRUZ**, Matrícula nº 6118-4, Agente Universitário/Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo Administrativo nº. 52432/2013 a contar de 01/01/2014, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 105/2014

Nomeia os membros do Conselho Gestor do FMHIS para o biênio 2013/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com respaldo legal na Lei nº 1304/2008,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, para o biênio 2013/2014, a saber:

Representação|Titular|Suplente
SEMOB|Maria Laura Monnerat Gomes Sábio|Sebastião Gonçalves Paixão
SEMBES|José Luiz da Silva Porto|Roberto Correa Drumond
SECPLAN|Maurício Paraguassu Pinheiro|Flavio da Silva Poggian
SEMFAZ|Marta Bastos P. F .Oliveira|Júlio César F. da Costa Pereira
PROGEM|Bárbara de Oliveira Costa Matos|Jorge Thiago Pinheiro Rodrigues
Defesa Civil|Eric Alves da Silva|Paulo Vinicio Rodrigues Nogueira
CREARJ|Erenildes Borges|Adail Orrith Liborio Júnior
OAB/Rio das Ostras|Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira|Maurício Jorge Saturno Marzullo
Movimento Popular
AMANCI – Associação de Moradores e Amigos de Nova Cidade|Edemilson Jorge Rosa |Rodrigo Tomás Movimento Popular – Casarão da Saúde (Cidade Praiana) |Julio Cesar Abram da Silva|Raiph Barroso
Movimento Popular – Associação de Moradores e Amigos de Cidade Beira Mar|Anibal Quiroz Glória|Valter da Rocha Tristão Filho

Art.2º - O Conselho Gestor do FMHIS é órgão de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, que tem como objetivo básico e responsabilidade exclusiva a aplicação dos recursos do FMHIS e o acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, consoante preceitua o Art. 9º da Lei 1304/2008.

Art.3º - O mandato dos membros do Conselho Gestor do FMHIS é de dois anos, tendo se iniciado em 20 de dezembro de 2013, podendo ser renovado por igual período, uma única vez, sendo considerado serviço público relevante, conforme dispõem os §§ 1º e 2º do Art. 10 da Lei 1304/2008.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.526/2013.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0106/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 687/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando a estimativa identificada de novas matrículas para o ano de 2014 no Município de aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos;

Considerando a busca pela melhor qualificação no atendimento aos alunos com deficiência, baixo rendimento escolar, vulnerabilidade social e distorção idade – serie;

Considerando a necessidade de pessoal para atender as unidades escolares existentes além das que serão inauguradas gradativamente em 2014;

Considerando a contratação dos Docentes, será necessária para organização escolar, contratar Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério;

Considerando que a educação é prioridade constitucional

deste governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar a continuidade do serviço público essencial.

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial;

E, finalmente,
Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 01 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 669, do dia 10/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2013, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos de sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0106/2014

Agente Administrativo

Aglaup Aparecida Nunes da Silva, CPF: 133.501.597-89;
Ana Paula da Costa Machado, CPF: 113.817.307-01;
Ana Paula da Silva Marvila, CPF: 118.530.817-28;
Antonio Gabriel Pereira Cabral, CPF: 138.975.457-05;
Caroline Caldas Frossard Rangel, CPF: 117.951.807-14;
Cristiane Chaves Laurindo, CPF: 106.565.577-02;
Dalva da Silva Machado, CPF: 102.397.967-56;
Daniela Marins da Silva, CPF: 120.817.417-76;
Daivson Mesquita Rodrigues, CPF: 159.860.667-07;
Elizabeth Maria de Souza, CPF: 096.134.817-88;
Emanuelle Langoni de Oliveira Ferro, CPF: 056.868.187-89;
Frederico Augusto Barboza de Oliveira, CPF: 156.412.007-43;
Geovana da Silva Ribeiro, CPF: 154.567.417-50;
Ivanes Martins de Souza Cabral, CPF: 083.032.857-26;
Janis Rodrigues de Freitas, CPF: 090.689.347-08;
Jaqueline David Pereira, CPF: 130.515.377-48;
João Paulo Fragoso Lima, CPF: 149.713.127-81;
João Paulo Rios Ferreira Lima, CPF: 143.113.577-10;
Joelma Alves de Souza, CPF: 114.782.367-79;
Jurandyr Fonseca da Cunha, CPF: 600.317.867-15;
Leon da Silva Viana, CPF: 154.539.167-02;
Luanna Miranda de Oliveira, CPF: 109.129.187-05;
Luciene Silva dos Santos, CPF: 093.680.377-01;
Matheus Gomes de Souza, CPF: 156.587.807-80;
Ozilene Pereira Berriel de Oliveira, CPF: 025.025.647-94;
Patrícia da Silva Barcellos Magalhães, CPF: 046.965.207-14;
Priscila Aparecida Schueller, CPF: 110.045.017-30;
Rafaela Marins da Silva, CPF: 113.242.237-07;
Rildo Rodrigues Gomes, CPF: 130.994.647-75;
Riwa Meschese Alho de Oliveira, CPF: 124.438.797-55;
Roberto Vicente Cescon Coelho, CPF: 147.432.357-07;
Roberto Vieira de Miranda, CPF: 712.431.357-00;
Robson Tavares dos Santos, CPF: 020.950.127-80;
Thyeres de Oliveira Pires, CPF: 141.335.027-52;
Victor Abrantes Rodrigues, CPF: 136.127.547-26;

Professor I

Felipe Giraud Moraes, CPF: 078.000.177-02;

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Daniele Malfetano Mattos, CPF: 028.750.097-70;
Josimária de Oliveira Azeredo de Souza, CPF: 097.757.637-03;
Kissila Panisset da Rocha, CPF: 123.247.217-40;
Marcia Fragoso de Araújo Cruz, CPF: 089.248.287-70;
Milena de Souza, CPF: 082.073.197-80;
Monick de Oliveira dos Santos, CPF: 106.563.787-00;
Nathália Coutinho Martins, CPF: 153.577.527-02;
Ronan Prata de Souza Rodrigues, CPF: 147.417.827-86;

Monitor Escolar

Adriana da Silva Miranda, CPF: 083.261.577-32;
 Adriana Santos de Andrade, CPF: 149.736.147-85;
 Alda Alves Freitas, CPF: 104.299.737-30;
 Amanda Henriques de Santana, CPF: 071.415.897-67;
 Ana Paula da Silva Candido, CPF: 070.270.707-40;
 Ana Paula de Santana, CPF: 165.534.237-17;
 Aryelle Silva do Nascimento, CPF: 132.318.567-44;
 Bianca Herdi dos Santos, CPF: 103.435.627-58;
 Carlos Eduardo Barbosa, CPF: 101.977.687-09;
 Carolina Coutinho Tavares Nunes, CPF: 126.609.897-61;
 Carolyne Martins Moreira, CPF: 147.685.117-40;
 Carine Boa Ventura Candido, CPF: 138.419.667-64;
 Cirimara Navega Santana Nicolau, CPF: 097.810.077-88;
 Claudiléa Ferreira Pedrosa, CPF: 100.121.737-38;
 Clícia Nascimento de Andrade, CPF: 809.768.755-00;
 Chrystian Amarante da Silva, CPF: 000.874.107-70;
 Denilcéa Paes dos Santos de Souza, CPF: 100.121.657-19;
 Elisângela Trugilho Carniélo, CPF: 127.538.997-03;
 Elizardo Faria Lessa Andrade, CPF: 111.410.047-12;
 Fabiana Miranda dos Santos, CPF: 138.217.577-95;
 Fabricia Rangel Porto, CPF: 133.781.097-50;
 Fernanda Vieira de Oliveira, CPF: 082.718.297-00;
 Filipe Gomes Chaga, CPF: 103.284.337-30;
 Hilda Ferreira dos Santos, CPF: 076.340.367-90;
 Inaluar Gonçalves Parreira, CPF: 094.942.507-96;
 Ingrid da Silveira Drummond, CPF: 012.633.177-40;
 Jaqueline Miranda de Lima Cordeiro, CPF: 100.888.217-81;
 Jéssica Candido de Faria, CPF: 110.123.947-60;
 Juliana Minguta Machado dos Santos, CPF: 148.908.347-29;
 Julie Anne Lippe Alves de Oliveira, CPF: 134.376.297-94;
 Keila Souto Silva, CPF: 104.885.477-92;
 Kissila Albernaz Póvoa, CPF: 095.505.587-38;
 Kleber Medeiros de Souza, CPF: 015.890.317-09;
 Letícia da Silva Moraes, CPF: 082.732.897-45;
 Levi Tomaz, CPF: 206.996.201-63;
 Lícia Silva Cortat, CPF: 140.586.397-84;
 Luana da Silva Alves Emidio, CPF: 144.380.127-59;
 Luciana de Rezende Nogueira, CPF: 055.588.627-18;
 Marciane Moreira de Souza, CPF: 128.185.587-19;
 Maria Aparecida da Silva Pinto, CPF: 031.465.478-05;
 Marice Duarte Freitas, CPF: 020.792.487-23;
 Mariana Viana de Avelar, CPF: 150.139.917-90;
 Marizi Camilo de Oliveira Homem, CPF: 073.529.657-00;
 Michele Cruz Gesualdi dos Santos, CPF: 115.569.047-89;
 Michelle Lemos Antunes, CPF: 056.995.807-51;
 Miguel Angelo Silva da Costa, CPF: 023.396.567-02;
 Priscila Pontes Teixeira, CPF: 120.816.737-54;
 Renata Cristina de Freitas Almeida, CPF: 107.860.277-89;
 Rodrigo Pereira da Silva, CPF: 097.094.517-58;
 Sonja Oliveira de Carvalho Medeiros, CPF: 130.769.587-63;
 Soraya Pinto da Silva, CPF: 094.896.337-98;
 Thamires Gonçalves de Azeredo, CPF: 156.412.167-47;
 Valcimar de Souza, CPF: 028.666.537-93;
 Verônica da Silva Ayres, CPF: 072.063.007-07;
 Virginia Maria da Silva Ferreira, CPF: 145.716.537-60;
 Viviane de Souza Guimarães, CPF: 138.865.007-05;

Auxiliar de Creche

Fernanda da Silva Mendes, CPF: 141.463.217-78;
 Michele de Oliveira Mendes, CPF: 125.381007-98;
 Renata Gomes Marins, CPF: 085.654.187-74;
 Rosa Maria da Silva Souza, CPF: 098.765.017-39;
 Taís Ferreira de Souza, CPF: 127.961.637-76;

Professor II – Português

Fabyola Barros Senis, CPF: 010.261.757-04;

Professor II – Geografia

Diego Morett Ferreira, CPF: 102.404.577-30;
 Josiane Jesus Machado Gomes, CPF: 095.442.907-96;

Professor II – História

Raquel de Sant' Ana Carvalho, CPF: 099.197.497-29;

Monitor de Transporte Escolar

Alex de Souza, CPF: 056.321.237-31;
 Camila Moura da Conceição, CPF: 133.526.377-25;
 Carla Martinelli Chagas, CPF: 083.835.607-96;
 Carlos Augusto dos Santos Leonardo, CPF: 132.737.087-51;
 Dênis Henrique da Cruz Pinheiro, CPF: 130.798.097-00;
 Dorvânia de Fátima Piqui, CPF: 274.529.868-22;
 Elielton Andrade Proença, CPF: 169.144.757-92;
 Ernandes de Lima Batista, CPF: 001.990.757-51;
 Giselle Alves Ferreira, CPF: 138.572.357-21;
 Joaldo Barbosa Alves, CPF: 037.467.847-27;
 Rogério da Silva de Souza, CPF: 126.630.667-61;
 Viviane da Silva Pavão, CPF: 127.775.307-50.

Auxiliar de Cuidados Escolares

Bárbara Alves Xavier, CPF: 164.660.497-01
 Catia Santana da Boa Morte, CPF: 107.756.977-70;
 Fernanda Inácio dos Santos, CPF: 114.008.947-19;
 Gabriela Silva Ventura das Neves, CPF: 129.513.507-83;
 Juliana Alves Dias, CPF: 129.539.617-39;

Mayone da Silva Louback, CPF: 156.845.797-95;
 Mídiã dos Santos Almeida Stellet, CPF: 120.816.897-58;
 Sara Josiana do Nascimento Castro, CPF: 084.594.977-20;
 Simone Lima de Farias, CPF: 132.322.047-08;
 Tamara Guimarães da Silva, CPF: 140.020.857-24;

Professor II – Ciências

Vagner Pereira de Souza, CPF: 102.316.327-62;
 Admir Lourenço Fendler, CPF: 896.905.677-72;

Professor II – Inglês

Andréia Rego Vergasta, CPF: 076.562.147-98;
 Leila Marcia Viana Neves, CPF: 101.616.017-82;
 Rosana Eugênia Alves Braga da Silva, CPF: 016.235.717-66;

Professor II - Matemática

Daniele Chaves dos Santos, CPF: 114.699.707-83;
 Douglas de Souza Contilides, CPF: 138.267.347-77;
 Eliana Marinho de Oliveira, CPF: 090.574.266-41;
 Francione Rezende Costa Gadioli, CPF: 042.017.657-84;
 Poliana Jardim Pereira Ramos, CPF: 119.998.357-86;
 Sérgio dos Santos, CPF: 423.672.557-68;
 Sônia Maria Torres, CPF: 817.302.417-00;
 Viviane Mendes, CPF: 056.232.907-28;

Professor II - Artes

Dulcinéia da Silva Fernandes, CPF: 133.634.967-02;
 Ezequiel da Silva Pignolati, CPF: 120.209.177-69;
 Leonardo Luiz Pereira Ribeiro, CPF: 099.119.327-02;
 Mateus Azevedo Gago, CPF: 079.610.617-70;
 Tatiana Fernandes dos Santos, CPF: 091.439.747-83;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0106/2014

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA

03/02/2014

FUNÇÕES

Professor II – Português, Professor II – Matemática,
 Professor II – Ciências, Professor II – Geografia,
 Professor II – Inglês, Professor II – Arte,
 Professor II – História,
 Professor I,
 Auxiliar de Creche,
 Monitor de Transporte Escolar.

DOCUMENTAÇÃO

RG
 CPF
 PIS/PASEP
 TÍTULO DE ELEITOR
 COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
 CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E
 DEPENDENTES
 DIPLOMA / CERTIFICADO
 CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO
 DO CPF
 1 FOTO 3X4 COLORIDA
 CURRÍCULO
 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO
 DO MÉDICO DO TRABALHO)
 COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE
 (BANCO ITAÚ)

OBS:

PARA PROFESSORES II:
 CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ
 SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL
 DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE
 VACINAÇÃO.

DATA

04/02/2013

FUNÇÃO

Monitor Escolar

DATA

05/02/2013

FUNÇÕES

Agente Administrativo,
 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,
 Auxiliar de Cuidados Escolares.

PORTARIA Nº 0107/2014

Nomeação para Cargo em Comissão e dispensa e
 designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e
 considerando o Processo Administrativo nº 2190/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã **JANNE PARENTE DA SILVA PEREIRA**, CPF 843.649.477-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Pedagógico, Símbolo DAS3, da SEMED, respondendo interinamente pela Direção da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto, a contar de 01/01/2014.

Art. 2º - DISPENSAR os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores referidos no Anexo III desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED, a contar das datas ali mencionadas.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0107/2014 (DISPENSA)

. Dayse Teixeira Bastos, matrícula 2488-0, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Orientação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação;
 . Maria Waleska Pimentel Hermida Bernardes da Silva, matrícula 6197-2, da Função Gratificada de Diretor Tipo C, da Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos;
 . Rosana Magalhães da Silva Lima, matrícula 3128-3, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, da Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos;
 . Gilberlan Cruz Souza, matrícula 6002-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, da Escola Municipal Professora América Abdalla;
 . Anton Celjar, matrícula 8539-1, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, da Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria.
 . Danielle Marinho Coelho, matrícula 10184-2, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, da Secretaria Municipal de Educação;
 . Dulcina de Carvalho Maciel, matrícula 9503-6, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, da Secretaria Municipal de Educação;
 . Josiane Matias dos Santos, matrícula 4396-6, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, da Secretaria Municipal de Educação;
 . Marcus Felipe da Silva Margarinho, matrícula 8528-6, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, da Secretaria Municipal de Educação;
 . Rogério das Neves Silva, matrícula 8890-0, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0107/2014 DESIGNAÇÃO

. Dayse Teixeira Bastos, matrícula 2488-0, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da Secretaria Municipal de Educação;
 . Rosa Maria Souza de Andrade, matrícula 4454-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos;
 . Maria Waleska Pimentel Hermida Bernardes da Silva, matrícula 6197-2, para exercer a Função Gratificada de Diretor Tipo C, Símbolo DE3, da Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria;
 . Rosana Magalhães da Silva Lima, matrícula 3128-3, para exercer a Função Gratificada de Diretor Tipo C, Símbolo DE3, da Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos;
 . Daniele Bastos Sutil, matrícula 11146-5, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria;
 . Rose Magalhães dos Santos, matrícula 10576-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0107/2014 (DESIGNAÇÃO)

. Tiago Pereira Almeida Marins, matrícula 10473-6, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo

DA1, da Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia, contar de 02/01/2014.

. Eliara Fialho Ribeiro dos Santos, matrícula 4144-0, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da Secretaria Municipal de Educação, 17/01/2014.

. Thais Teixeira da Costa Portes Brusdzinski, matrícula 10084-6, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Inayá Moraes d' Couto, 29/01/2014.

PORTARIA Nº 0108/2014

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2034/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 0021/2014, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 669, de 10 a 16/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0109/2014

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2034/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada na tabela abaixo, dela excluindo os respectivos Servidores, contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

PORTARIA|NOME|CPF|FUNÇÃO

1493/2013|**Luís Filipe Andrade Zuzarte de Mendonça**|627.764.441-68|Medico Socorrista II
1493/2013|**Ana Paula Origie Medeiros**|006.862.919-21|Medico Socorrista II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0110/2014

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1816/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, de acordo com a Lei 1645/2012, a contar do término da data ali mencionada, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0110/2014

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TERMINO

17837-3|**Adriana Barcelos Braga**|Professor II - Matemática|01/02/14
17703-2|**Adriana dos Santos Correia Ferreira**

Professor |01/02/14

17749-0|**Adriana Francisco Pinheiro dos Santos**|Professor |01/02/14

17793-8|**Adriana Viana Ferreira**|Professor |01/02/14

17824-1|**Alba Valeria Lobo Curty**|Professor II - Matemática|01/02/14

17751-2|**Alcineia Fernandes de Souza**|Professor |01/02/14

17869-1|**Alcione Pereira Menezes**|Secretário Escolar|01/02/14

17763-6|**Alessandra Miguel dos Santos**|Professor |01/02/14

17702-4|**Alessandra Vieira Rosa Medeiros dos Santos**|Professor |01/02/14

17943-4|**Alexander Ferreira Ventura de Souza**|Professor II - Ciências|01/02/14

17936-1|**Alexandre de Jesus Sales**|Professor II - Ciências|01/02/14

17946-9|**Alexandro da Costa Vieira de Araújo**|Professor II - Ciências|01/02/14

17867-5|**Aline Alves Monteiro Spinola**|Secretário Escolar|01/02/14

17880-2|**Aline Figueira Reis Hottz**|Professor II - Artes|01/02/14

17779-2|**Aline Pereira Rangel de Oliveira**|Professor |01/02/14

17816-0|**Ana Carla Mariano Mendes Souza**|Professor |01/02/14

17948-5|**Ana Lucia Duarte da Mota da Silva**|Pedagogo - Supervisor de Ensino|01/02/14

17723-7|**Ana Lúcia Santos Gonçalves**|Professor |01/02/14

17994-9|**Ana Maria da Silva Santos**|Professor II - História|01/02/14

17781-4|**Ana Maria Moizes Silva do Amaral**|Professor |01/02/14

17818-7|**Ana Paula Cardoso Moraes**|Professor II - Matemática|01/02/14

18222-2|**Ana Paula Gomes Onofre do Nascimento**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

18227-3|**Ana Paula Venâncio do Nascimento**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

18337-7|**Andrea Pereira Gomes Saraca**|Professor |01/02/14

17898-5|**Andrea Torres Greco**|Professor II - Geografia|01/02/14

17814-4|**Andreia Gomes Rodrigues**|Professor |01/02/14

17697-4|**Andressa Salemi Pinheiro**|Professor |01/02/14

18212-5|**Ane Caroline de Barros Couto**|Agente Administrativo|01/02/14

17753-9|**Angelita Dias de Lima da Silva**|Professor |01/02/14

17855-1|**Arialdo Farias dos Santos**|Professor II - Português|01/02/14

17945-0|**Armando dos Santos Neto**|Professor II - Ciências|01/02/14

17833-0|**Beatriz da Silva Pereira**|Professor II - Matemática|01/02/14

17993-0|**Beatriz Damaceno Gago de Souza**|Professor II - História|01/02/14

17839-0|**Bernardete do Carmo Lima Tostes Mangaravite**|Professor II - Português|01/02/14

18254-0|**Bruna Cesar de Mendonça**|Agente Administrativo|01/02/14

17672-9|**Bruna Lucas Ribeiro**|Professor |01/02/14

17937-0|**Bruna Silva de Carvalho**|Professor II - Ciências|01/02/14

17746-6|**Caio Henrique da Silva Magalhães**|Professor |01/02/14

17774-1|**Caique Soares Sales de Souza**|Professor |01/02/14

18219-2|**Camila Azeredo Gomes**|Agente Administrativo|01/02/14

17797-0|**Camila da Silva Martins de Andrade**|Professor |01/02/14

17767-9|**Camila Motta de Almeida**|Professor |01/02/14

17949-3|**Carla Beatriz Carvalho Ribeiro Gomes**|Pedagogo - Supervisor de Ensino|01/02/14

18223-0|**Carla Beatriz de Jesus**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

17809-8|**Carla Regina Macedo Duarte**|Professor |01/02/14

17978-7|**Caroline Martins dos Santos**|Professor |01/02/14

17935-3|**Caroline Menezes de Oliveira**|Professor II - Ciências|01/02/14

17768-7|**Cassiana da Silva Gonçalves Machado**|Professor |01/02/14

17911-6|**Cassiano Renato Boa Morte de Souza**|Professor II - Educação Física|01/02/14

17686-9|**Clarissa Pinto Rosado Machado**|Professor |01/02/14

18214-1|**Claudia Maria Lopes de Oliveira**|Agente Administrativo|01/02/14

17836-5|**Claudio Feliciano**|Professor II - Matemática|01/02/14

17677-0|**Clayvert de Lima Carneiro**|Professor |01/02/14

17771-7|**Cleide da Silva Soares**|Professor |01/02/14

17681-8|**Cristian Gomes Silva**|Professor |01/02/14

17803-9|**Cristina Elisabete Chebor da Costa Carvalho**|Professor |01/02/14

17694-0|**Daiane David Teixeira**|Professor |01/02/14

17728-8|**Dalva Donizeti Ribeiro**|Professor II - Inglês|01/02/14

17796-2|**Daniele Silva de Souza**|Professor |01/02/14

17931-0|**Danyelle Nascimento Peçanha de Almeida**|Agente Administrativo|01/02/14

17791-1|**Darciele Furtado dos Santos**|Professor |01/02/14

17701-6|**Dayana Pinheiro Ferreira**|Professor |01/02/14

18209-5|**Debora Madeira de Souza**|Agente Administrativo|01/02/14

17690-7|**Delvira Martins Castilho**|Professor |01/02/14

18228-1|**Denise Alves de Almeida**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

18287-7|**Desilane Pereira Rangel Gonçalves**|Agente Administrativo|01/02/14

18203-6|**Doralice Rosa da Silva**|Agente Administrativo|01/02/14

17910-8|**Douglas de Souza Mattos Junior**|Professor II - Educação Física|01/02/14

17813-6|**Edilaine Rocha da Silva**|Professor |01/02/14

17881-0|**Elaide Cristina da Cunha Emidio**|Professor II - Artes|01/02/14

17850-0|**Elaine Cardozo Siqueira**|Professor II - Português|01/02/14

17884-5|**Elaine Cristina de Barros**|Professor II - Artes|01/02/14

17777-6|**Elania da Silva Netto Heckert**|Professor |01/02/14

17972-8|**Elenice de Brito Lima da Silva**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

17940-0|**Eliane dos Santos Tinoco da Silva**|Professor II - Ciências|01/02/14

17860-8|**Eliane Luiza Alves de Araújo**|Pedagogo - Magistério das Disciplinas Pedagógicas |01/02/14

17907-8|**Elielton Pires Fonseca**|Professor II - Educação Física|01/02/14

18285-0|**Elizelma Silva do Nascimento**|Agente Administrativo|01/02/14

17846-2|**Eloisa Elena da Silva**|Professor II - Inglês|01/02/14

18236-2|**Emanuel Teixeira dos Santos**|Agente Administrativo|01/02/14

17806-3|**Erica Pereira Mago**|Professor |01/02/14

17787-3|**Estela Carreiro Guedes**|Professor |01/02/14

17840-3|**Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos**|Professor II - Português|01/02/14

17822-5|**Fabiola de Fatima Júlio Pereira Gouveia**|Professor II - Matemática|01/02/14

17811-0|**Fernanda Lemos Pereira**|Professor |01/02/14

17764-4|**Fernanda Lopes Viana**|Professor |01/02/14

17944-2|**Fernando Ramos Garcia**|Professor II - Ciências|01/02/14

17691-5|**Françoisa Carneiro da Silva Mury**|Professor |01/02/14

17692-3|**Gabriella Campos Rodrigues**|Professor |01/02/14

17758-0|**Genaina Caetano Azevedo**|Professor |01/02/14

17917-5|**Gesymara de Souza Rodrigues**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

17754-7|**Gilceia Maria de Mello**|Professor |01/02/14

18230-3|**Gleice dos Santos Silva**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

18238-9|**Gleicy Kelly Martins Ribeiro**|Agente Administrativo|01/02/14

18205-2|**Graciana Rodrigues de Souza**|Agente Administrativo|01/02/14

18281-8|**Graciele Pessanha de Jesus**|Agente Administrativo|01/02/14

17877-2|**Grasielle Viana Rosa**|Professor II - Artes|01/02/14

17820-9|**Guilherme Rangel Machado**|Professor II - Matemática|01/02/14

17679-6|**Helani Tavares Guimarães da Silva**|Professor |01/02/14

17916-7|**Helen Cristina de Jesus Freitas**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

17885-3|**Hélia Regina Loureiro da Rocha**|Professor II - Artes|01/02/14

17778-4|**Hully Duarte de Freitas**|Professor |01/02/14

17844-6|**Humberto Ferreira Lima**|Professor II - Português|01/02/14

18232-0|**Idalina Ferreira Neto**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

18206-0|**Igor Falcão Solis**|Agente Administrativo|01/02/14

17872-1|**Igor Guimarães Dias**|Professor II - Inglês|01/02/14

18262-1|**Ilma Mendes**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

18224-9|**Ilza Rodrigues de Mattos**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

17892-6|**Ione Gomes Macedo**|Professor II - Geografia|01/02/14

- 17718-0|**Ione Sueli da Silva**|Professor II - Inglês|01/02/14
18217-6|**Isadora da Silva Figueira**|Agente Administrativo|01/02/14
17676-1|**Ivaldina Carvalho Machado**|Professor II|01/02/14
17879-9|**Ivana Neves Viana**|Professor II - Artes|01/02/14
17705-9|**Ízabel Cristina Lopes Pereira**|Professor II|01/02/14
17780-6|**Janaina Claudia Siqueira de Aguiar**|Professor II|01/02/14
17800-4|**Janaina de Almeida Teixeira**|Professor II|01/02/14
17941-8|**Jane Rodrigues Damacena**|Professor II - Ciências|01/02/14
17868-3|**Janete Costa da Silva**|Secretário Escolar|01/02/14
18279-6|**Jaqson Souza do Nascimento**|Agente Administrativo|01/02/14
17920-5|**Jaqueline Marques Fernandes**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17894-2|**Jaqueline Rodrigues Trindade**|Professor II - Geografia|01/02/14
17842-0|**Jefferson Roosevelt Ferreira de Souza**|Professor II - Português|01/02/14
18215-0|**Joab Batista do Nascimento**|Agente Administrativo|01/02/14
17675-3|**Joana D'arc Candido de Oliveira de Mattos**|Professor II|01/02/14
18278-8|**Jocinéia da Silva Freitas Alves**|Agente Administrativo|01/02/14
17817-9|**Jolúcia da Silva Cruz**|Professor II - Matemática|01/02/14
17893-4|**José Henrique dos Anjos Fernandez Turiel**|Professor II - Geografia|01/02/14
17849-7|**José Wilson Cardoso Ferreira**|Professor II - Português|01/02/14
18216-8|**Josiane Nascimento Fernandes**|Agente Administrativo|01/02/14
17827-6|**Juliana Hott de Oliveira**|Professor II - Matemática|01/02/14
17752-0|**Juliana Marchon Schueler**|Professor II|01/02/14
17991-4|**Juliana Mendes de Queiroz**|Professor II - História|01/02/14
17902-7|**Juliane Bernini Scotão**|Professor II - Educação Física|01/02/14
17997-3|**Karina Nicolite Rocha**|Professor II - História|01/02/14
17783-0|**Karla Rodrigues Faria**|Professor II|01/02/14
17778-0|**Kathia Maria de Oliveira**|Professor II - Artes|01/02/14
17947-7|**Keila Baiense Martins**|Professor II - Ciências|01/02/14
17875-6|**Kelen Joice Diniz da Silva de Carvalho**|Professor II - Inglês|01/02/14
17736-9|**Kellrem da Silva Bastos**|Professor II|01/02/14
18218-4|**Kelly de Araújo Marques**|Agente Administrativo|01/02/14
17826-8|**Kenia Satler Andrade**|Professor II - Matemática|01/02/14
17789-0|**Kyvia Barrigossi Tamara Machado**|Professor II|01/02/14
17989-2|**Lea Chaves dos Reis Cavalcante**|Professor II - História|01/02/14
17696-6|**Lea Soares de Carvalho**|Professor II|01/02/14
17838-1|**Leandro de Barcellos Santos**|Professor II - Matemática|01/02/14
17699-0|**Leticia Aparecida Jorge Duarte**|Professor II|01/02/14
17969-8|**Leticia Gonçalves Santos**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17888-8|**Lindalva de Oliveira Ferreira**|Professor II - Artes|01/02/14
17866-7|**Lousane Bon Caetano da Silva**|Secretário Escolar|01/02/14
17729-6|**Luana Karolyne Viana Castilho**|Professor II|01/02/14
18231-1|**Luana Santos Trindade Ricardo**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17765-2|**Luana Soares Santana da Silva**|Professor II|01/02/14
17673-7|**Lucas Galete Silva**|Professor II|01/02/14
17802-0|**Lucia Helena Barros da Costa**|Professor II|01/02/14
17999-0|**Lucia Helena Freire Henriques**|Professor II - História|01/02/14
17770-9|**Luciana Aurea Ferreira de Paula**|Professor II|01/02/14
18229-0|**Luciana da Silva Barbosa**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17992-2|**Luciana Lopes Corrêa**|Professor II - História|01/02/14
17966-3|**Luciene Dantas Pereira**|Agente Administrativo|01/02/14
18207-9|**Luciene Paes Gonçalves**|Agente Administrativo|01/02/14
17841-1|**Lucienne Mara Bellote Machado**|Professor II - Português|01/02/14
17776-8|**Lucilene da Silva dos Santos**|Professor II|01/02/14
17876-4|**Luis Alberto Figueiredo Menezes**|Professor II - Artes|01/02/14
17830-6|**Luiz Carlos da Silva Daltro**|Professor II - Matemática|01/02/14
17786-5|**Luzia Teixeira Joaquim Machado**|Professor II|01/02/14
17709-1|**Luzimar Barbosa da Silva**|Professor II|01/02/14
18202-8|**Magna Ferreira Barbosa**|Agente Administrativo|01/02/14
17724-5|**Manuela da Silva Azeredo**|Professor II|01/02/14
17853-5|**Marcela de Almeida**|Professor II - Português|01/02/14
17856-0|**Marcela Elias da Silva**|Professor II - Português|01/02/14
18284-2|**Marcela Oliveira de Souza**|Agente Administrativo|01/02/14
17825-0|**Marcella de Andrade Cardoso**|Professor II - Matemática|01/02/14
18237-0|**Marcelle de Souza Pereira Vinhosa**|Agente Administrativo|01/02/14
18221-4|**Marcelle Dias dos Santos**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17843-8|**Marcello de Oliveira Valladares**|Professor II - Português|01/02/14
17700-8|**Maria Auxiliadora Espinosa Carvalho**|Professor II|01/02/14
17914-0|**Maria Conceição Pinto**|Auxiliar de Creche|01/02/14
17720-2|**Maria da Glória da Silva Teles**|Professor II|01/02/14
17674-5|**Maria das Graças da Silva Guimarães**|Professor II|01/02/14
17748-2|**Maria Luiza Queiroz de Araújo**|Professor II|01/02/14
17725-3|**Marilucia Abichacra dos Santos**|Professor II|01/02/14
17731-8|**Marines de Freitas Alvarenga**|Professor II|01/02/14
17695-8|**Marize Ferreira Julião**|Professor II|01/02/14
17790-3|**Marlene da Silva Berbat**|Professor II|01/02/14
17821-7|**Marta Aparecida Valim Soares**|Professor II - Matemática|01/02/14
17798-9|**Marta Chaves Silva**|Professor II|01/02/14
17967-1|**Mayara de Assis Porto**|Agente Administrativo|01/02/14
17732-6|**Mayra Mariano dos Santos**|Professor II|01/02/14
17823-3|**Michel Pinto Faria**|Professor II - Matemática|01/02/14
17711-3|**Michele Machado da Silva**|Professor II|01/02/14
17687-7|**Michele Marins de Sousa Peres**|Professor II|01/02/14
17815-2|**Michelle Coutinho Vicente**|Professor II|01/02/14
17713-0|**Michelle Dias de Lima da Silva**|Professor II|01/02/14
17832-2|**Miriam Gomes do Nascimento Ferreira Soares**|Professor II - Matemática|01/02/14
17750-4|**Mônica Pereira Coutinho David**|Professor II|01/02/14
17986-8|**Monica Velasco Melo Ribeiro**|Agente Administrativo|01/02/14
17682-6|**Moriani Xavier da Silva**|Professor II|01/02/14
17766-0|**Nardelle Florencia da Silva**|Professor II|01/02/14
18210-9|**Natalia de Rezende Nogueira**|Agente Administrativo|01/02/14
18265-6|**Natália Jorge Inocêncio**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17933-7|**Nathalia de Almeida Alves**|Pedagogo - Supervisor de Ensino|01/02/14
17974-4|**Nathalia Mesquita Ribeiro**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
18213-3|**Neiva Alves Barbosa**|Agente Administrativo|01/02/14
17755-5|**Nicelene de Faria da Silva**|Professor II|01/02/14
17970-1|**Nívia Maria Paixão Ramos**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17890-0|**Oldair Maurity da Silva**|Professor II - Geografia|01/02/14
18264-8|**Pamela Quintanilha Rangel**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17807-1|**Pâmella Siqueira de Souza**|Professor II|01/02/14
17810-1|**Patrícia da Silva Rangel Santos**|Professor II|01/02/14
17909-4|**Patrícia de Souza Damaceno Leitão**|Professor II - Educação Física|01/02/14
17942-6|**Paulo Roberto Matos Lugon**|Professor II - Ciências|01/02/14
17788-1|**Paulo Vinicius da Silva Souza**|Professor II|01/02/14
17851-9|**Penelope Fernandes Chaves**|Professor II - Português|01/02/14
17784-9|**Poliana Clemente da Silva Cicero**|Professor II|01/02/14
18280-0|**Poliana da Costa Medeiros**|Agente Administrativo|01/02/14
17939-6|**Priscila Almeida Gomes**|Professor II - Ciências|01/02/14
17745-8|**Priscila Azeredo Gomes**|Professor II|01/02/14
17904-3|**Quelen Vitorino Marinho**|Professor II - Educação Física|01/02/14
17795-4|**Rafaela Silva Rocha**|Professor II|01/02/14
17710-5|**Raquel Musse da Penha Arruda**|Professor II|01/02/14
17801-2|**Regiane da Rocha Azevedo Tayt Sohn**|Professor II|01/02/14
17848-9|**Regina Maria Vieira Stutz**|Professor II - Português|01/02/14
17721-0|**Regina Moredo Matos Ribeiro**|Professor II|01/02/14
17762-8|**Regiane Barros Rangel**|Professor II|01/02/14
17895-0|**Renata Dias Marques**|Professor II - Geografia|01/02/14
17683-4|**Renata Fernandes de Abreu**|Professor II|01/02/14
17919-1|**Renata Gomes Duarte**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
18208-7|**Renata Tavares Gonçalves Ferreira**|Agente Administrativo|01/02/14
17685-0|**Rita Luiza Soares de Oliveira**|Professor II|01/02/14
17831-4|**Rita Tânia Sobreiro**|Professor II - Matemática|01/02/14
17861-6|**Roberta Menezes Silva Barros Rodrigues**|Pedagogo - Magistério das Disciplinas Pedagógicas|01/02/14
17905-1|**Rodrigo Silva de Araújo**|Professor II - Educação Física|01/02/14
17716-4|**Rosália Marques da Silva Boaventura**|Professor II|01/02/14
17773-3|**Rosália Rangel de Souza**|Professor II|01/02/14
17985-0|**Rosana de Jesus Nascimento**|Agente Administrativo|01/02/14
17924-8|**Rosane da Silva Castilho de Lima**|Agente Administrativo|01/02/14
17719-9|**Rosângela Francisca Santana Pessanha**|Professor II|01/02/14
17707-5|**Rosângela Oliveira Silva**|Professor II|01/02/14
17808-0|**Rose Marcia Alves Diniz Martins**|Professor II|01/02/14
17706-7|**Roseli Santana**|Professor II|01/02/14
18211-7|**Rosimere da Silva Peres**|Agente Administrativo|01/02/14
17805-5|**Rosimeri Melo Batista de Macedo**|Professor II|01/02/14
17864-0|**Rosineide Melo de Almeida**|Secretário Escolar|01/02/14
17912-4|**Rozélia da Conceição Alves**|Auxiliar de Creche|01/02/14
17757-1|**Samantha Fernandes Vargas Gomes de Andrade Mendes**|Professor II|01/02/14
17953-1|**Sandra Maria Silva e Souza**|Pedagogo - Supervisor de Ensino|01/02/14
18283-4|**Sandra Rodrigues Bastos**|Agente Administrativo|01/02/14
17883-7|**Sarah de Oliveira Marinho**|Professor II - Artes|01/02/14
17932-9|**Sheila Amorim de Jesus**|Agente Administrativo|01/02/14
17854-3|**Shirley Nogueira Ribeiro**|Professor II - Português|01/02/14
17996-5|**Simone Alves Pinto**|Professor II - História|01/02/14
17873-0|**Simone da Costa Rodrigues**|Professor II - Inglês|01/02/14
17689-3|**Simone Gomes de Oliveira**|Professor II|01/02/14
17671-0|**Simone Maria de Souza Belo Fernandes**|Professor II|01/02/14
17769-5|**Simone Pereira Drumond**|Professor II|01/02/14
17698-2|**Simone Ramos**|Professor II|01/02/14
17859-4|**Simoni Ribeiro Miranda de Araujo**|Professor II - Português|01/02/14
17759-8|**Simonele Soares Pereira**|Professor II|01/02/14
17717-2|**Sonia Lopes da Cunha**|Professor II|01/02/14
17973-6|**Sonia Maria Lacerda Gonçalves**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17882-9|**Sonia Regina Azeredo de Rezende**|Professor II - Artes|01/02/14
17995-7|**Soreyde Ferreira Gurgel**|Professor II - História|01/02/14
17688-5|**Stefane Fernandes Correia**|Professor II|01/02/14
17714-8|**Stefani Miranda Rodrigues**|Professor II|01/02/14
17730-0|**Sueli Viana Rios Amorim**|Professor II|01/02/14
17829-2|**Suely Borges da Silva**|Professor II - Matemática|01/02/14
17775-0|**Sueni Lima Bueno Gomes**|Professor II|01/02/14
17900-0|**Suzellen Vaughan da Costa**|Professor II - Geografia|01/02/14
17819-5|**Sylmara Santos Corrêa**|Professor II - Matemática|01/02/14
17715-6|**Tainá Pessanha Segurasso**|Professor II|01/02/14
17870-5|**Tânia Maria Alves de Souza Silveira**|Secretário Escolar|01/02/14
18233-8|**Tatiana Alves Miguel da Silva**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14
17934-5|**Tatiana da Silva Costa Pinto**|Professor II - Ciências|01/02/14
17708-3|**Tatiana Monteiro Coutinho**|Professor II|01/02/14
17740-7|**Tatiana Ribeiro Manhães**|Professor II|01/02/14
17756-3|**Tereza Maria dos Santos**|Professor II|01/02/14

18201-0|**Thais Lopes Silva**|Professor II - História|01/02/14
17782-2|**Thais Pinheiro das Neves e Silva**|Professor I|01/02/14

18000-9|**Thais Rodrigues Batista**|Professor II - História|01/02/14

17747-4|**Thaisa Pimentel Henriques**|Professor I|01/02/14
17785-7|**Thiago Correia do Amparo**|Professor I|01/02/14
17901-9|**Thiago da Silva Ramos Ferreira**|Professor II - Educação Física|01/02/14

17722-9|**Uellem Cristina de Carvalho Biro**|Professor I|01/02/14

17950-7|**Valeria Regina Barbosa da Silva**|Pedagogo - Supervisor de Ensino|01/02/14

17852-7|**Valeska Gabriela Bahia da Costa**|Professor II - Português|01/02/14

18282-6|**Valmir dos Santos Marciano**|Agente Administrativo|01/02/14

17737-7|**Vanessa da Silva Martins**|Professor I|01/02/14
17744-0|**Vania Almeida da Silva**|Professor I|01/02/14

17761-0|**Vania Paes Gonçalves**|Professor I|01/02/14
17889-6|**Veronica Vargas de Lima**|Professor II - Geografia|01/02/14

17704-0|**Viviane da Silva Pereira**|Professor I|01/02/14
17847-0|**Viviane Lopes Batista de Andrade**|Professor II - Português|01/02/14

17865-9|**Viviane Vargas de Lima**|Secretário Escolar|01/02/14
17743-1|**Vladimir Oliveira da Rosa**|Professor I|01/02/14

17794-6|**Walmira Guimaraes Araujo Azeredo**|Professor I|01/02/14

18204-4|**Walter José Rodrigues da Costa**|Agente Administrativo|01/02/14

17906-0|**Welton Teixeira Martins**|Professor II - Educação Física|01/02/14

17678-8|**Zeliane Vieira Souza**|Professor I|01/02/14
17857-8|**Zenilda dos Santos Rodrigues**|Professor II - Português|01/02/14

18286-9|**Beatriz Pereira Rangel Cordeiro**|Agente Administrativo|01/02/14

17726-1|**Gabriele Lacerda Tavares**|Professor I|01/02/14
17684-2|**Jakeline da Silva Costa**|Professor I|01/02/14

18220-6|**Renata Rodrigues da Conceição**|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/02/14

17804-7|**Rita de Cássia Carvalho Correia**|Professor I|01/02/14

PORTARIA Nº 0111/2014

Designa interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 0017/2014-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DALVA FRAGOSO PINTO, Subsecretária Municipal de Educação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação durante o período de 30/01/2014 a 02/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0112/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3.061-9, lotada na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº. 53260/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0113/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 - da regra transitória, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22, I, II, III e IV, e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, na forma de professor, à servidora **ANA MARIA CAMPOS LOURO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 419-7, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 55139/2013.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0114/2014

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 960/2014 e 1665/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12219-0, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMFAZ.

Art. 2º - NOMEAR, o cidadão **GABRIEL SANTOS MARINS**, CPF nº 124.526.737-06, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMFAZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0115/2014

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora **SIMONE MACHADO DE AZEVEDO**, matrícula 3517-3, Enfermeiro, para ficar à disposição da Secretaria de Estado de Saúde-Subsecretaria Geral/Assessoria de Integração Regional, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 2032/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 1445/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 29/11 a 05/12/2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 1248/2013 à servidora **JOYCE OURIQUES VEIGA DE OLIVEIRA**....

LEIA-SE: Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 1248/2013 à servidora **JOYCE OURIQUES VEIGA DE OLIVEIRA**...., a contar de 15/11/2013.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0057/2014
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 17 a 23/01/2014)

ONDE SE LÊ: Titular: Hionar Miranda Rodrigues Cunha;

Suplente: Raquel Pinheiro da Rosa;
LEIA-SE: Titular: Raquel Pinheiro da Rosa;
Suplente: Hionar Miranda Rodrigues Cunha;

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e JOSÉ CARLOS CORDEIRO ROCHA.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2014.

OBJETO: Cessão gratuita e provisória de um imóvel, designado como área A, situada no Município de Rio das Ostras, na Avenida Beira Rio, para realização do Carnaval 2014, de 02 de fevereiro de 2014 a 20 de março de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.440/2013

SOLICITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SECPPLAN.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA RD CAMPOS SILVA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

HOMOLOGADO EM: 31/01/2014.

DECISÃO: AUTORIZO O PEDIDO, NOS TERMOS LEGAIS.
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA EXECUÇÃO DE 480 UNIDADES HABITACIONAIS, NOS TERMOS DA LEI 11.977 DE JULHO DE 2009, QUE INSTITUI O "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA", PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SITUADO NO BAIRRO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR.

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, EM EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PODENDO SER PRORROGADO, CASO O VENCIMENTO DÊ-SE ANTERIORMENTE AO TÉRMINO DOS CURSOS OFERTADOS PELAS IPES NO RESPECTIVO PÓLO PRESENCIAL, MEDIANTE TERMO ADITIVO, ATÉ A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES REMANESCENTES.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2014.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE CURSO(S) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM PÓLOS DE APOIO PRESENCIAL DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), A PARTIR DO ESTABELECIMENTO DE COMPROMISSOS, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, ENTRE O ENTE FEDERATIVO PROPONENTE/MANTENEDOR DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL, A INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR, DORAVANTE DENOMINADA IPES, E A COORDENAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, COMO INTERVENIENTE.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0116/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (anos) anos, a contar de 23/01/2014, ao servidor **FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA**, Engenheiro Sanitarista, matrícula nº 3523-8, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 56955/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0117/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 3250/2014;

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar de 27/12/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0117/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|NÍVEL|PROC. ADM
Edna Paula de Souza Esteves Daniel|9305-0|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|III|49742/2013
Cleidimar Guimaraes da Silva do Nascimento|8565-0|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|III|4952/2013
Tatiane Ribeiro Guimaraes|9529-0|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|III|22273/2013
Alicelane da Silva Pereira Barros|9165-0|Professor II|II|10618/2013
Ana Maria Gomes Martins|8503-0|Professor II|III|39116/2013
Cintia Rimes de Azevedo|9813-0|Professor II|II|47111/2013
Daniele Goldan de Freitas Martins de Carvalho|9182-0|Professor II|III|41344/2013
Jaqueline dos Santos Silva|4164-5|Professor II|II|50741/2013
Marcia Guilherme Gonzaga de Carvalho|9140-5|Professor II|III|15336/2013
Polyanna Terezinha Reis Silva|8516-2|Professor II|II|15377/2013
Ana Paula Lippi e Silva|8835-8|Professor II|III|23726/2013
Barbara Correa de Oliveira|8501-4|Professor II|III|44159/2013
Glicia Mara Gonçalves da Costa|9802-7|Professor II|III|39967/2013
Herika Barreto Silva Santos|9445-5|Professor II|III|41449/2013 e 19656/2013 apenso
Jacyra Mouta da Costa|8494-8|Professor II|III|5523/2013 e 1976/2013 apenso
Iranadir do Carmo Ferreira Silva|9286-0|Professor II|IV|12360/2013 e 20983/2010 apenso
Keila Rafaela Hottz da Silva|8855-2|Professor II|IV|3835/2013 e 6027/2011 apenso
Adriana Cristina Cabral da Silva Santos|8943-5|Professor II- Ciências|III|46032/2013
Anna Rosaura de Medeiros Trancoso|8910-9|Professor II- Educação Artística|II|20166/2013
Maria de Fatima Panisset Costa|9793-4|Professor II- Educação Especial|III|44527/2013 e 20154/2010 apenso
João Coutinho Barroso Junior|9167-7|Professor II- Educação Física|III|9003/2013 e 24058/2010 apenso
Daniel Linhares Araújo da Silva|8832-3|Professor II- Filosofia|IV|41853/2013
Luciano da Silva Barboza|9096-4|Professor II- História|IV|13615/2013 e 12185/2013 apenso
Suellen Aguiar Andrade de Moraes|9609-1|Professor II- Inglês|III|32764/2013
Adriana de Lima Silva|8982-6|Professor II- Português|III|8979/2013
Elieser Bernardo dos Santos|9087-5|Professor II- Português|IV|49151/2013

PORTARIA Nº 0118/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.690(mil seiscentos e noventa) dias, correspondentes a 04(quatro) anos, 07(sete) meses e 20(vinte) dias, da servidora **ANA CRISTINA DA COSTA LOUREIRO**, Técnico em Higiene Dental, mat. 10715-8, conforme Processo Administrativo nº 1424/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0119/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (anos) anos, a contar de 02/01/2014, a servidora **JANE ROSY POSSIDONIO DE ALMEIDA E SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3922-5, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 54823/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0120/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0120/2014

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROCESSO ADMINISTRATIVO
3940-3|CRISTINA THAYE SOARES ZAROUR|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|SEMUSA|2006/2011|01/02/2014 A 31/03/2014|3033/2014
4155-6|SÔNIA REGINA AZEREDO REZENDE|PROFESSOR|SEMED|2007/2012|03/02/2014 A 02/04/2014|3033/2014
2026-5|SERGIO DA VITORIA E SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMUSA|2008/2013|26/12/2013 A 25/01/2014|1451/2014
6715-6|CARLA BOY DE SIQUEIRA|PSICÓLOGA|SEMUSA|2004/2009|06/01/2014 A 05/02/2014|653/2014
6324-0|ANDERSON LUIZ FELIX BARBOSA|PROFESSOR II-EDUCAÇÃO FÍSICA|SEMEL|2004/2009|01/02/2014 A 31/05/2014|55468/2013

PORTARIA Nº 0121/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, a servidora relacionada no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar da data ali prevista.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0121/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA|Nível|PROC. ADM
Keli Cristina de Arruda Souza|2464-3|Professor II|27/01/2014 III|9528/2013

PORTARIA Nº 0122/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 3017/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0122/2014

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adelmir Alves de Sousa |Guarda Municipal |10218-0|2012/2013|15/03 a 13/04/2014
Adriana Azeredo Mota |Auxiliar de Serviços Gerais |3223-9|2013/2014|10/03 a 08/04/2014
Adriana de Matos Schlobach |Assessor Técnico II |4238-2|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Adriana Pereira de Figueiredo |Diretor de Departamento |6547-1|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
Alcir Mendes Lessa |Subcontrolador Contábil e Financeiro |12054-5|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Aleandro Rodrigues de Souza |Auxiliar Administrativo |11191-0|2012/2014|12/03 a 10/04/2014
Alex de Carvalho Rodrigues |Guarda Municipal |11427-8|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Azilzeia Caetano da Silva |Assistente III |11973-3|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Amanda de Oliveira Couto Pinto |Guarda Municipal |10247-4|2012/2013|20/03 a 18/04/2014
Ana Lucia Souza da Silva |Inspetor II |2946-7|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Anderson da Silva Campos |Guarda Municipal |10480-9|2013/2014|10/03 a 08/04/2014
Andre Luiz Monteiro Tristao |Guarda Municipal |2225-0|2013/2014|15/03 a 13/04/2014
Andre Luiz Prado Verdum |Guarda Municipal |8365-8|2012/2013|26/03 a 24/04/2014
Andrea da Silva P. Cavalcanti |Presidente da CAED|4459-8|2013/2014|17/03 a 15/04/2014
Andrea Pinto de Souza |Agente Administrativo |11323-9|2012/2013|06/03 a 04/04/2014

Angela Maria do R Sardinha |Membro da CPL|3974-8|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Beatriz Barreto Nazario |Assessor Tecnico II|9849-3|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Belmiro Gonçalves de Araujo |Guarda Municipal|3075-9|2012/2013|15/03 a 13/04/2014
Carla Daniele Nunes Gomes |Diretor do Departamento Administrativo |11744-7|2013/2014|17/03 a 15/04/2014
Carlos Alberto de S Oliveira |Guarda Municipal|6559-5|2012/2013|18/03 a 16/04/2014
Carlos Eduardo dos Santos |Guarda Municipal|3381-2|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Carlos Henrique de S. Erasmo |Guarda Municipal|3717-6|2013/2014|15/03 a 13/04/2014
Clemilson de Souza Silva |Agente Administrativo|3761-3|2012/2013|05/03 a 03/04/2014
Cleo Louzada Gomes |Agente Administrativo|11238-0|2012/2013|05/03 a 03/04/2014
Criscila Gonçalves da Silva |Assistente IV|11880-0|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Cristiano Siqueira A do Valle |Guarda Municipal|7385-7|2013/2014|20/03 a 18/04/2014
Cristovao Peixoto da Silva |Secretario Executivo|11851-6|2013/2014|02/03 a 31/03/2014
Daiana de Sa Ugulino Faria |Guarda Municipal|10498-1|2013/2014|15/03 a 13/04/2014
Dalmaceno Porto da Silva |Auxiliar de Serviços Gerais |3412-6|2012/2013|03/02 a 04/03/2014
Dalva Helena Ferreira Alves |Auxiliar de Enfermagem|7427-6|2012/2013|16/03 a 14/04/2014
Denise Cristina Rocha Nogueira |Tecnico em Contabilidade |9866-3|2010/2013|05/03 a 03/04/2014
Derly Garcia Veloso de Santana |Assistente I|11963-6|2013/2014|11/03 a 09/04/2014
Diego Gomes da Silva |Guarda Municipal|10052-8|2012/2013|21/03 a 19/04/2014
Ediranir Porto dos Santos |Assessor Contabil|4560-8|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Eliandro de Oliveira Rocha |Agente Administrativo|3970-5|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Elias Rosa do Nascimento |Chefe de Divisão|3129-1|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Elida Eugenia B. Silva Meirelles |Secretario Executivo|9393-9|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Elizabeth Costa Cruz |Auxiliar de Serviços Gerais |3453-3|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Erica Cristina dos Santos|Conselheiro Tutelar|17275-8|2013/2014|01/03 a 30/03/2014
Fabiano Teixeira |Encarregado|3846-6|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Fabio de Moura Rocha |Guarda Municipal|7399-7|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
Fabricio Pires da Silva |Fiscal de Transporte|10377-2|2013/2014|01/03 a 30/03/2014
Fernando Jose de O Peixoto |Chefe de Divisão|9786-1|2012/2013|05/03 a 03/04/2014
Fernando Macario dos Santos |Agente Administrativo|3093-7|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Fernando Soares de oliveira|Diretor do Departamento de Projetos|12092-8|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Flavio Monteiro de Souza |Fiscal de Transporte|11112-0|2012/2013|01/03 a 30/03/2014
Francisco das Chagas C. Da Silva |Guarda Municipal|10704-2|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Glaucia Barboza Bastos |Assistente II|12025-1|2013/2014|05/03 a 03/04/2014
Helena Maria Nica Scatolini |Terapeuta Ocupacional|3377-4|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Heloisa Machado de Azeredo |Auxiliar de Enfermagem |3844-0|2012/2013|02/03 a 31/03/2014
Humberto Augusto Arruda Filho|Gerente de Programas Especiais|12122-3|2013/2014|17/03 a 15/04/2014
Irani Tulinto da Silva |Auxiliar de Serviços Gerais |3845-8|2012/2013|02/03 a 31/03/2014
Izabela Viana Azevedo |Assessor Tecnico II|8683-5|2012/2013|05/03 a 03/04/2014
Janaina Andrade Mendes |Assistente III|11210-0|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Jarbas Moreira Monteiro |Vigilante |9264-9|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
Jean Araujo Silva |Fiscal de Transporte|11100-7|2012/2013|01/03 a 30/03/2014
Joandira T. Siqueira Batista |Diretor de Jornalismo|12046-4|2013/2014|15/03 a 13/04/2014
Jocceana Aparecida Lopes da S. Ferreira |Enfermeiro III |9587-7|2012/2013|02/03 a 31/03/2014
Jose Adeldo Mesquita da Rocha |Guarda Municipal|2207-1|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Jose Luiz Neves Ferreira |Auxiliar Administrativo|11175-9|2012/2013|19/03 a 17/04/2014
Jose Milton Gonçalves |Assistente Executivo|12081-2|2013/2014|02/03 a 31/03/2014
Jose Ricardo das Chagas Lopes |Agente

Administrativo |3338-3|2012/2013|02/03 a 31/03/2014
Julio Amorim Neto |Agente de Serviços Gerais|0301-8|2013/2014|16/03 a 14/04/2014
Jussara Monteiro da Cunha |Agente Administrativo|4642-6|2008/2013|06/03 a 04/04/2014
Livio Alves dos Santos |Guarda Municipal|2939-4|2012/2013|15/03 a 13/04/2014
Liz Antonia Felipe Paulo |Agente Administrativo|7652-0|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Lucas Bernardo Junior |Auxiliar de Enfermagem|9396-3|2012/2013|01/03 a 30/03/2014
Luciano Cesar Miranda de Mello |Tecnico em Enfermagem |9427-7|2012/2013|01/03 a 30/03/2014
Luiza Ribeiro de Abreu Ramos |Agente de Serviços Gerais |0177-5|2012/2013|30/01 a 28/02/2014
Manoela Nunes Vieira Sodre |Auxiliar Administrativo|9679-2|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Marcelo Lopes de Freitas |Coordenador|2932-7|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
Marcelo Oliveira Cunha |Guarda Municipal|2216-0|2013/2014|17/03 a 15/04/2014
Marcelo Pereira Rangel |Agente Administrativo|3887-3|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Marcia Nazareth Schueler |Secretario Executivo|12061-3|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Marcio Ribeiro de Oliveira |Coordenador de Segmento|4821-6|2013/2014|10/03 a 08/04/2014
Marcos Henrique da Silva |Assessor Tecnico III|6616-8|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Maria das Dores da S. Coelho |Agente Administrativo|4272-2|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Maria do Carmo da Silva |Auxiliar de Servicos Gerais |10654-2|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
Maria Regina C dos Santos |Assessor Tecnico III|6296-0|2012/2013|15/03 a 13/04/2014
Marii de Souza Freitas |Auxiliar de Servicos Gerais |3428-2|2012/2013|05/03 a 03/04/2014
Marta Barreto do Couto |Coordenador|7453-5|2012/2013|01/03 a 30/03/2014
Meiry Hellen de Souza Barros |Encarregado|11079-5|2012/2013|19/03 a 17/04/2014
Milla Finotti Alcure Amorim |Assessor Juridico|12048-0|2013/2014|10/03 a 08/04/2014
Mirian da Silva Nunes Ricardo |Assistente III|2616-6|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Monica F. De Oliveira Robaina |Diretor de Departamento |11837-0|2013/2014|10/03 a 08/04/2014
Monique Almeida Bezerra |Assessor Tecnico I|6057-7|2012/2013|01/03 a 30/03/2014
Nancy da Silva |Bacharel em Comunicacao Social |2170-9|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Nelma Suely Gomes Barbosa |Supervisor Servicos Publicos |11782-0|2013/2014|05/03 a 03/04/2014
Patricia G. Valverde Bastos |Assistente I|12018-9|2013/2014|10/03 a 08/04/2014
Paulo Cezar Fernandes |Tecnico em Contabilidade|3993-4|2012/2013|10/03 a 08/04/2014
Paulo Sergio Freire |Guarda Municipal|2220-9|2013/2014|10/03 a 08/04/2014
Regina Helena dos S Batista |Encarregado|4798-8|2013/2014|01/03 a 30/03/2014
Rejani Ferreira da Silva |Secretario Executivo|12024-3|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Renata da Silva |Auxiliar Administrativo|9397-1|2012/2013|02/03 a 31/03/2014
Renata dos Santos |Assessor Tecnico III|10980-0|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Ricardo Barbosa da Silva |Guarda Municipal|7422-5|2012/2013|15/03 a 13/04/2014
Ricardo Pereira Gama |Encarregado|11023-0|2012/2013|05/03 a 03/04/2014
Roberto Batista de Paula |Encarregado|10549-0|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Robson da Costa Goncalo |Guarda Municipal|9652-0|2012/2013|15/03 a 13/04/2014
Romilson Eber Souza Santos |Inspetor II|6600-1|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
Rosevelt Portella da Cruz |Auxiliar de Serviços Gerais |11340-9|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Sabrina Fernandes Mattos |Psicologo|10957-6|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
Sandro Teixeira Messias |Auxiliar Administrativo|8688-6|2013/2014|01/03 a 30/03/2014
Selso Jose da Silva |Supervisor de Obras Publicos |12026-0|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Sergio V. V. Deodato Araujo |Guarda Municipal|10059-5|2012/2013|15/03 a 13/04/2014
Simone Barreto de Souza |Nutricionista|9279-7|2012/2013|01/03 a 30/03/2014
Solange de Souza Pereira|Encarregado|2035-4|2013/2014|06/03 a 04/04/2014
Telma Maria Saldanha |Tecnico em Enfermagem do Trabalho |9637-7|2012/2013|11/03 a 09/04/2014
Thiago da Silva Ferreira |Encarregado|10625-

9|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Thiago Machado de Almeida |Guarda Municipal|6333-9|2012/2013|19/03 a 17/04/2014
Valdinei Marcio Goulart |Guarda Municipal|6694-0|2012/2013|15/03 a 13/04/2014
Valeska da Silva Bittencourt |Agente Administrativo|6953-1|2012/2013|19/03 a 17/04/2014
Vanderlei Serafim da Silva |Auxiliar de Enfermagem|9275-4|2012/2013|01/03 a 30/03/2014
Vasty Andrade Romariz |Tecnico em Radiologia|10579-1|2012/2013|02/03 a 31/03/2014
Vinicio Paris Pompermayer |Guarda Municipal|11008-6|2012/2013|15/03 a 13/04/2014
Viviane de Araujo Maciel |Agente Administrativo|4572-1|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Wainer G. Dos Santos Silva |Assessor Tecnico III|10809-0|2012/2013|17/03 a 15/04/2014
William Ribeiro de F Borges |Guarda Municipal|6368-1|2012/2013|17/03 a 15/04/2014

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **JOSIANE MATIAS DOS SANTOS**, Professor I, matrícula nº 4396-6, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **01/02/2014**, conforme processo administrativo nº 2136/2014.

SEMAD, 31 de janeiro de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11809/2013
DISPENSA
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sinal Empreendimentos e Incorporações Ltda.
ASSINADO: 23/01/2014
OBJETO: Locação por 12 (doze) meses do imóvel situado na Rua Jorge Ulrick nº 251 lotes 16 e 18 – Loteamento Costazul - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação da SECTAN – Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.
VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 24.000,00
· Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.151
· Elemento da Despesa: 33.90.39.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho Nº 3317/2013
· Emitida em 19/11/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9253/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55699/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F.Schneider Olmi ME
ASSINADO: 23/01/2014
OBJETO: Aquisição de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 15.136,50
· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.50
· Nota de Empenho Nº 04096/2013
· Emitida em 30/12/2013
· Valor R\$ 15.136,50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9253/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55671/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa VIDILU Comércio e Serviços Ltda

ASSINADO: 23/01/2014

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 21.504,50

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho Nº 04097/2013
- Emitida em 30/12/2013
- Valor R\$ 21.504,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9255/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55664/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bazar e Papeleria MN Ltda ME

ASSINADO: 23/01/2014

OBJETO: Aquisição de material de papeleria (...) para atender as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 2.210,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho Nº 04092/2013
- Emitida em 30/12/2013
- Valor R\$ 2.210,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9255/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55670/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Manu Form Papeleria e Informática Ltda

ASSINADO: 23/01/2014

OBJETO: Aquisição de material de papeleria (...) para atender as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 2.547,40

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho Nº 04089/2013
- Emitida em 30/12/2013
- Valor R\$ 2.547,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9255/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55672/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Oligool Serrana Comércio e Serviços Ltda

ASSINADO: 23/01/2014

OBJETO: Aquisição de material de papeleria (...) para atender as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 2.138,20

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho Nº 04091/2013
- Emitida em 30/12/2013
- Valor R\$ 2.138,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

ASSINADO: 23/01/2014

OBJETO: Locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste município.

VALOR: R\$ 16.110,00

· Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.505.000

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-0.1.04

· Nota de Empenho Nº 0300/2014

· Emitida em 23/01/2014

· Valor R\$ 16.110,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 258/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24604/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48131/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de caminhão hidrojato conjugado com sucção através de vácuo para realizar serviços de esgotamento de fossa e caixa de gordura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.849.892,10

VALOR EMPENHADO: R\$ 50.000,00

- Programa de Trabalho: 17.512.0116.2.472
- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº: 3696/2013
- Emitida em: 06/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 inciso II da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21019/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38307/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Maxwal – Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Regularização do Processo Administrativo para ressarcimento a empresa dos serviços de locação mensal de equipamentos de informática (Microcomputadores - Estação tipo 01 e tipo 02), com assinatura de contrato sem o prévio empenho.

VALOR: R\$ 834.300,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº: 4086/2013
- Emitida em 30/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, do art. 59, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **ANULAÇÃO**, conforme abaixo:

Contrato nº 246/2012 (Processo Administrativo nº 33157/2010-SECPLAN), objetivando a serviços de regularização do endereçamento municipal, objetivando o atendimento as diversas comunidades e loteamentos (projeto piloto: Jardim Mariléa, Condomínio Porto Seguro e Loteamento Atlântica), fica **ANULADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

AVISO DE ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55973/2013.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MVC Componentes Plásticos Ltda.

OBJETO: Construção de Creche/Escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída no Loteamento Paria Âncora – Rua 59 – Rio das Ostras - RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.387.793,50

PRAZO: 12 meses

ADESAO: A contratação direta da empresa acima ocorrerá em virtude da Ata de Registro de Preços nº 059/2013 do Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº 94/2012/FNDE, objetivando a prestação de serviços de engenharia para construção de escolas do Programa Proinfância – ABRANGÊNCIA SUL E SUDESTE, obedecendo à tipologia do Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Tipo B. Processo FNDE 23034.026517/2012-89.

JUSTIFICATIVA: Otimização de procedimentos e de redução de custos operacionais, à medida que ficará dispensada a Administração de realizar procedimento

licitatório, uma vez que viabilizará a contratação direta da empresa acima e respectivos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55971/2013.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MVC Componentes Plásticos Ltda.

OBJETO: Construção de Creche/Escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída no Loteamento Paria Âncora – Rua 56 – Rio das Ostras - RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.408.161,76

PRAZO: 12 meses

ADESAO: A contratação direta da empresa acima ocorrerá em virtude da Ata de Registro de Preços nº 059/2013 do Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº 94/2012/FNDE, objetivando a prestação de serviços de engenharia para construção de escolas do Programa Proinfância – ABRANGÊNCIA SUL E SUDESTE, obedecendo à tipologia do Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Tipo B. Processo FNDE 23034.026517/2012-89.

JUSTIFICATIVA: Otimização de procedimentos e de redução de custos operacionais, à medida que ficará dispensada a Administração de realizar procedimento licitatório, uma vez que viabilizará a contratação direta da empresa acima e respectivos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.976/2013.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MVC Componentes Plásticos Ltda.

OBJETO: Construção de Creche/escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída na Rua 17 – Extensão Serramar – Rio das Ostras - RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.409.494,58

PRAZO: 12 meses

ADESAO: A contratação direta da empresa acima ocorrerá em virtude da Ata de Registro de Preços nº 059/2013 do Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº 94/2012/FNDE, objetivando a prestação de serviços de engenharia para construção de escolas do Programa Proinfância – ABRANGÊNCIA SUL E SUDESTE, obedecendo à tipologia do Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Tipo B. Processo FNDE 23034.026517/2012-89.

JUSTIFICATIVA: Otimização de procedimentos e de redução de custos operacionais, à medida que ficará dispensada a Administração de realizar procedimento licitatório, uma vez que viabilizará a contratação direta da empresa acima e respectivos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38965/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Fornecimento de asfalto usinado a quente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Tecnopar Asfaltos Ltda.

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
DESCRIÇÃO DO REGISTRO: 01/ASFALTO USINADO A QUENTE, PREPARADO COM AGREGADOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO PARA APLICAÇÃO A FRIO (ASFALTO FRIO)/KG/25.000/ R\$ 0,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31655/2012****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2012****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para montagem de Parquinho nas Creches Municipais e Unidades Escolares da Rede Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CONCEPT WORK LTDA ME**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

1/CASA DE BONECA COM BASE – em madeira de lei garapa e pinus tratado, pintura automotiva - esmalte sintético, telhas ecológicas produto vegetal, desenhos artesanais, acabamento na parte frontal do telhado, das janelas, porta e colunas com detalhes desenhados em madeira de lei; a varanda com detalhes pintados em duas cores; duas janelas na frente, duas laterais com dobradiças internas e trincos para fechamento; uma porta com dobradiças internas, fechadura residencial (com maçaneta própria para uso de crianças) com duas chaves; a madeira das paredes encaixadas no sistema (macho/fêmea) sem frestas, com parafusos (sem pregos); as paredes, porta e janelas com reforço interno para evitar empeno e dar mais segurança e durabilidade para a casinha; o assoalho em madeira de lei, com esquadria de madeira na parte inferior e todas as madeiras são unidas de forma que não tenha frestas, para evitar entrada de insetos ou outros bichos; madeira com espessura de 20mm, ripas do telhado e de reforços das paredes, porta e janelas com 40mm X 20mm; base 2m x 2m, em maçananduba composta por uma base com sistema de apoio nos quatro cantos (4 peças 68mm X 50mm de espessura e uma travessa horizontal na mesma medida); todas as peças sofrem um lixamento especial para evitar farpas. Medidas da casinha: altura total 2,40m; altura interna 2,40m (graduado para 1,20) X 1,20m; comprimento total do telhado 2,25m; largura total do telhado 1,65m; comprimento da base 2,00m; largura total da base 2,00m; largura da parte inferior 2,00m X 1,40m; área total interna 4,45m²; área da varanda 1,20m²; medidas da porta 1,50m altura X 0,48cm de largura; medidas das janelas 0,40cm X 0,35cm./Und/18/R\$ 6.100,00

2/GANGORRA COM DUAS PRANCHAS DE FIBRA - estrutura superior (parte de sustentação horizontal) em tubo galvanizado 2mm de espessura e 35cm de comprimento e 31mm de diâmetro; dois apoios inferiores da gangorra, uma barra 3mm de espessura, 20cm de comprimento e 5cm de largura; quatro pés de sustentação em tubo de aço galvanizado 2mm de espessura, 24mm de diâmetro e 50cm de altura; quatro peças de barra de aço galvanizado para fixação dos pés, medindo 3cm X 7cm e com 5mm de espessura; dois apoios de mão em barra redonda de aço inoxidável com 9mm de diâmetro; duas pranchas em fibra com 2,00m de comprimento X 20cm de largura X 5cm de espessura. Acabamento das peças: apoio da mãos: oito porcas e arruelas em aço inoxidável de 10mm de espessura; apoio da gangorra: quatro parafusos 9mm de espessura, quatro porcas e quatro arruelas, pintura automotiva e solda MIG./Unidade/29/R\$ 2.800,00

3/GANGORRA COM UMA PRANCHA DE FIBRA - estrutura superior (parte de sustentação horizontal) em tubo galvanizado 2mm de espessura e 35cm de comprimento e 31mm de diâmetro; dois apoios inferiores da gangorra, uma barra 3mm de espessura, 20cm de comprimento e 5cm de largura; quatro pés de sustentação em tubo de aço galvanizado 2mm de espessura, 24mm de diâmetro e 50cm de altura; quatro peças de barra de aço galvanizado para fixação dos pés, medindo 3cm X 7cm e com 5mm de espessura; dois apoios de mão em barra redonda de aço inoxidável com 9mm de diâmetro; uma prancha em fibra com 2,00m de comprimento X 20cm de largura X 5cm de espessura. Acabamento das peças: apoio da mãos: quatro porcas e arruelas em aço inoxidável de 10mm de espessura; apoio da gangorra: dois parafusos 9mm de espessura, duas porcas e duas arruelas, pintura automotiva e solda MIG./Unidade/2/R\$ 1.534,00

4/VAI E VEM COM 5 LUGARES - 04 suportes em aço galvanizado de 2m de altura, espessura de 2"; parte superior em aço galvanizado em forma de retângulo de 1,20 x 2,00, na espessura 2" x 2,65"; 04 encaixes para as correntes de aço inox espessura de 1" ¼ x 3/16; 04 laterais em aço galvanizado, encaixado em sistema parafuso para sustentação. Com 0,70 de comprimento e espessura de ¾" x 2; prancha de fiberglass com 3,00 de comprimento x 0,20 de largura x 0,03 de espessura; 2 tubos de apoio da prancha com 0,50 de comprimento x 1" 1/2 x 2; 4 suportes de mão em aço galvanizado de ½" de espessura; acabamento das peças: Solda MIG, pintura automotiva, 16 parafusos em aço inox com porcas e arruelas, 16 porcas e arruelas de ½" de espessura./Unidade/26/R\$ 6.100,00

TOTAL GERAL R\$ 336.423,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31655/2012****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2012****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para montagem de Parquinho nas Creches Municipais e Unidades Escolares da Rede Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PLAYTEC CONCERTOS E REFORMAS LTDA**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

5/GRAMA SINTÉTICA - Importada na cor verde, altura total 13mm (1mm de grama + 2mm de base), peso 1.750gr por , instalado sobre contrapiso de concreto, fios em polietileno 6600, base em polipropileno entrelaçado com látex enriquecido. COLOCADA./M²/4.043/57,80

6/PARQUE DE FIBRA I - composto por um conjunto harmônico, cantos arredondados (para evitar corte ou arranhões) montado sobre estrutura metálica resistente. Peças: Base da escadada: com 1,05cm de comprimento X 30cm de largura X 5cm de altura em fiberglass; Escadada: em fiberglass com 82cm de largura X 1,25 de comprimento e duas proteções laterais de 8cm cada, composto por 11 obstáculos diferentes (saliências) para apoio de pés e mãos com 7cm de espessura; 2 Plataforma: 80cm X 80cm X 8cm em forma anti-aderente em fiberglass, com reforço de sustentação, fechamentos e fixadores em fiberglass; 2 Telhado: em fiberglass composto por oito triângulos co 87cm de comprimento X 54cm de base, acabamento em formato de telha e com aba octagonal de acabamento com 54cm de comprimento X 12cm de largura, área total 1,30m X 60cm; 1 Tubofuzinho pequeno: 2,20cm de pista em curva de 90º e 90cm de altura, lateral 10cm e espessura 8cm, entrada em U com 45cm de largura, medidas 1,50m X 1,40m X 1,10m; 1 Proteção tubofusos: medidas 0,70cm X 0,70cm X 0,20cm em fiberglass em forma de U invertido com base expandida, formada por duas laterais com fechamento superior, com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio, forçando a passagem de uma criança por vez, evitando que as crianças caiam para os lados ou para frente; 2 Escorregadores pequeno: pista com 180cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 2 Proteção do escorregador: 90cm X 70cm X 20cm em fiberglass em forma de M, formada por duas laterais com fechamento superior com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio forçando a passagem de uma criança por vez, evitando queda para os lados; 1 Ponte: em corva côncava com forme anti-derrapante, medidas 1,80cm X 80cm X 11cm espessura, corrimão com duas peças de proteção da ponte em curva côncava com nove peças em forma arredondadas com 65cm X 15cm X 3,5m, acabamento parte superior e parte inferior com duas peças com 1,90cm X 73cm; 1 Bolha com aquário: em fiberglass medindo 70cm X 80cm com espessura de 15cm e uma bolha em acrílico importado e pré-formatado com espessura mínima de 3mm X 23cm; 1 Bolha cega: em acrílico de fiberglass com espessura mínima de 6mm X 70cm X 80cm X 15cm; 1 Jogo da velha: uma placa em fiberglass, medindo 69cm de largura X 80cm de altura X 6cm de espessura, quadrado vazado co 46cm de altura X 50cm de comprimento, contém 9 cubos de 16cm X 12cm X 12cm e 3 suportes dos cubos em aço inox com 55cm de comprimento X 9mm de espessura, separados por buchas de plástico; 1 Sapateira: em fiberglass com três pontos de fixação para parafusos em aço inox, ocupando área de 70cm X 70cm X 16cm de profundidade; as torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e partes superiores (mínimo de 30cm) das proteções. / Und/3/20.810,00

7/PARQUE DE FIBRA II - composto por um conjunto harmônico, cantos arredondados (para evitar corte ou arranhões) montado sobre estrutura metálica resistente. Peças: Base da escadada: com 1,05cm de comprimento X 30cm de largura X 5cm de altura em fiberglass; Escadada: em fiberglass com 82cm de largura X 1,25 de comprimento e duas proteções laterais de 8cm cada, composto por 11 obstáculos diferentes (saliências) para apoio de pés e mãos com 7cm de espessura; 1 Plataforma: 80cm X 80cm X 8cm em forma anti-aderente em fiberglass, com reforço de sustentação, fechamentos e fixadores em fiberglass; 2 Plataformas: 1m X 80cm X 8cm em forma anti-aderente em fiberglass, com reforço de sustentação, fechamentos e fixadores em fiberglass; 3 Telhados: em fiberglass composto por oito triângulos co 87cm de

comprimento X 54cm de base, acabamento em formato de telha e com aba octagonal de acabamento com 54cm de comprimento X 12cm de largura, área total 1,30m X 60cm; 1 Tubofuzinho médio: 2,20cm de pista em curva de 90º e 90cm de altura, lateral 10cm e espessura 8cm, entrada em U com 45cm de largura, medidas 1,50m X 1,40m X 1,30m; 1 Proteção tubofusos: medidas 0,70cm X 0,70cm X 0,20cm em fiberglass em forma de U invertido com base expandida, formada por duas laterais com fechamento superior, com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio, forçando a passagem de uma criança por vez, evitando que as crianças caiam para os lados ou para frente; 1 Escorregador pequeno: pista com 180cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 2 Escorregadores médio: pista com 210cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 3 Proteção do escorregador: 90cm X 70cm X 20cm em fiberglass em forma de M, formada por duas laterais com fechamento superior com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio forçando a passagem de uma criança por vez, evitando queda para os lados;

1 Ponte: em corva côncava com forme anti-derrapante, medidas 1,80cm X 80cm X 11cm espessura, corrimão com duas peças de proteção da ponte em curva côncava com nove peças em forma arredondadas com 65cm X 15cm X 3,5m, acabamento parte superior e parte inferior com duas peças com 1,90cm X 73cm; 1 Bolha com aquário: em fiberglass medindo 70cm X 80cm com espessura de 15cm e uma bolha em acrílico importado e pré-formatado com espessura mínima de 3mm X 23cm; 1 Bolha cega: em acrílico de fiberglass com espessura mínima de 6mm X 70cm X 80cm X 15cm; 1 Jogo da velha: uma placa em fiberglass, medindo 69cm de largura X 80cm de altura X 6cm de espessura, quadrado vazado co 46cm de altura X 50cm de comprimento, contém 9 cubos de 16cm X 12cm X 12cm e 3 suportes dos cubos em aço inox com 55cm de comprimento X 9mm de espessura, separados por buchas de plástico; 1 Sapateira: em fiberglass com três pontos de fixação para parafusos em aço inox, ocupando área de 70cm X 70cm X 16cm de profundidade; as torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e partes superiores (mínimo de 30cm) das proteções; 1 Passarela reta: fechada 1,50cm, semitranslúcida de fiberglass com 1,50cm de comprimento X 0,90cm de altura X 0,70cm largura, composta por duas peças unidas com parafusos em aço inox; 1 Rampa: em fiberglass medindo 0,80cm X 0,80cm X 0,08cm espessura. As torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e parte superior mínimo 30cm) das proteções./Unidade/16/28.770,00

TOTAL GERAL R\$ 756.435,40

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

- **Pregão nº 002/2014** (Processo Administrativo nº 47670/2013-SEMSF), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de cisternas comunitárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

- **Pregão para Registro de Preços nº 001/2014** (Processo Administrativo nº 36089/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos filhotes e adultos para atender aos animais abandonados no Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

- **Pregão nº 096/2013** (Processo Administrativo nº 50263/

2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, através de ônibus urbano, visando o deslocamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 29/01/2014 às 14:00 horas foi **ADIADO SINE DIE**, através de COMUNICADO às empresas conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 061/2013** (Processo Administrativo nº 14595/2013-SEMSF), objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção de parques infantis e praças públicas do Município de Rio das Ostras, inicialmente **ADIADO SINE DIE**, fica **REMARCADADA** para o dia **13/02/2014 às 14:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).

· **Concorrência Pública do tipo Técnica e Preço nº 001/2013-SEMAZ** (Processo Administrativo nº 19185/2013-SEMAZ), objetivando a contratação de empresa para locação de software para operação e gestão da área de arrecadação municipal da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADADA** para o dia **20/03/2014 às 14:00 horas**. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albaraca, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **12/02/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 005/2014** (Processo Administrativo nº 10281/2013-PROGEM), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de pesquisa e envio de recortes de publicações do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em nome da Prefeitura do Município de Rio das Ostras, das Secretarias Municipais, do Sr. Prefeito do Município, do Procurador-Geral e dos Procuradores Municipais – Parte III, Judiciários: Estadual, Federal, Trabalhista e Diários Oficiais da Justiça da União, Tribunais Superiores – STF, STJ, TST e TRF da 2ª região; abrangendo todas as Comarcas do Rio de Janeiro e Tribunal de Contas do RJ-TCE para acompanhamento, leitura e envio dos recortes dos citados nomes; Poder Judiciário (Seção I e II) e Diário da Justiça (Seção I e II) dos Tribunais Superiores.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **12/02/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 006/2014** (Processo Administrativo nº 52844/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material (caixa acústica processada, microfone dinâmico, cabo para microfone,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **12/02/2014 às 14:00 horas**, **Pregão nº 007/2014** (Processo Administrativo nº 47670/2013-SEMSF), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de sistemas comunitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43031/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Fornecimento de ,aterial descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria de Bem Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 12/COPO, para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, atóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/ pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de

identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Referência: COPAZA ou similar./Pacote/8500/3,48 18/PRATO, de sobremesa, RASO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/2000/0,69 19/PRATO, de sobremesa, FUNDO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/3000/0,79 20/PRATO, de refeição, RASO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 18 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/3000/0, 99
 TOTAL GERAL R\$ 36.300,00

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, situada na Rua Campo de Albaraca, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **19/02/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 002/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 32124/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (projeto, câmera digital, notebook,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL 02/2014-SEMUSA

(Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA)

Considerando o número relevante de termos de contratos de servidores desta Secretaria de Saúde; **Considerando** a necessidade do cumprimento adequado das atividades assistenciais e implementação da prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade Municipal; **Considerando** a portaria nº 1101/2002/GM art. 1º que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; **Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis, conforme preconizados através dos parâmetros assistenciais do SUS pela portaria 1101/2002/GM; **Considerando** ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para a instalação e para o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, sem afrontar à Lei; **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que as condições ambientais nesta época favorecem a proliferação do mosquito transmissor da dengue; **Considerando** a epidemia enfrentada em 2013, configurada por 5912 (cinco mil novecentos e doze) casos suspeitos de Dengue até a 33ª semana epidemiológica; **Considerando** os mais de 219000 casos suspeitos de Dengue no Estado em 2013; **Considerando** os 43 óbitos por dengue confirmados no Estado do Rio de Janeiro em 2013; **Considerando** que temos uma rodovia estadual em nosso Município onde aumenta o número de acidentes automobilísticos em alta temporada; **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal. Pelo presente EDITAL, o Município de Rio das Ostras, diante da situação em que se encontra a Secretaria Municipal de Saúde, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos relacionados abaixo, pelo período de 12 até (doze) meses, com vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras.

Função|Vagas|Carga Horária|Requisitos
Agente Administrativo|1340 horas semanais|Ensino Médio Completo
Assistente Social|09|20 horas semanais|Superior Completo em Assistência Social + Registro no CRAS
Assistente Social II|03|24 horas semanais|Superior Completo em Assistência Social + Registro no CRAS
Auxiliar Administrativo|33|40 horas semanais|Ensino

Fundamental Completo
Auxiliar de Laboratório|04|40 horas semanais|Ensino Fundamental Completo
Enfermeiro|25|20 horas semanais|Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN
Enfermeiro II|73|24 horas semanais|Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN
Farmacêutico|03|20 horas semanais|Superior Completo em Farmácia + Registro no CRF
Fisioterapeuta|18|20 horas semanais|Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO.
Fisioterapeuta II|06|24 horas semanais|Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO.
Maquero|08|24 horas semanais|Ensino Fundamental Completo
Médico|02|20 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização em Clínica + Registro no CRM RJ
Médico Anestesiologista II|03|24 horas semanais|Superior Completo com Especialização em Anestesiologia + Registro no CRM
Médico Cirurgião Geral II|10|24 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização em Cirurgia Geral + Registro no CRM
Médico Clínico Geral|01|20 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização em Clínica Geral + Registro no CRM
Médico Ginecologista Obstetra II|03|24 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia + Registro no CRM
Médico Intensivista II|02|24 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização Intensivista + Registro no CRM
Médico Neurocirurgião II|03|24 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização em Neurocirurgia + Registro no CRM
Médico Oftalmologista II|01|24 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização em Oftalmologia + Registro no CRM
Médico Ortopedista II|05|24 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização em Ortopedia + Registro no CRM
Médico Pediatra II|02|24 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização em Pediatria + Registro no CRM
Médico Radiologista II|01|24 horas semanais|Superior Completo em Medicina com Especialização em Radiologia + Registro no CRM
Médico Socorrista II|23|24 horas semanais|Superior Completo em Medicina + Registro no CRM
Nutricionista|07|20 horas semanais|Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN
Nutricionista II|03|24 horas semanais|Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN
Odontólogo|10|20 horas semanais|Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO
Odontólogo Buco Maxilo II|01|24 horas semanais|Superior Completo em Odontologia com Especialização em Buco Maxilo + Registro no CRO
Odontólogo III|03|24 horas semanais|Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO
Psicólogo|07|20 horas semanais|Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no CRP
Técnico de Laboratório|07|40 horas semanais|Curso Técnico completo em Análises Clínicas ou Patologia Clínica + Registro no CRF
Técnico de Radiologia|09|20 horas semanais|Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no CRTT
Técnico de Radiologia Especializado|12|20 horas semanais|Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no CRTT
Técnico em Enfermagem|131|40 horas semanais|Curso Técnico Completo em Enfermagem + Registro no COREN

* Será reservado 5% das vagas para pessoas deficientes

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e Posterior Entrevista.
 A Inscrição poderá ser realizada por Procuração.
 Os interessados deverão comparecer ao CIEP Mestre Marçal, no dia 07 de fevereiro de 2014, localizada na Rua Desembargador Elis E. Figueira, S/Nº, Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ, no horário das 8h às 17h, munidos do Currículo, bem como das cópias dos seguintes documentos:
 - RG
 - CPF
 - PIS/PASEP
 - Título de Eleitor
 - Carteira do Conselho
 - Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Certidão de Nascimento dos Dependentes
 - Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado)
 - Comprovante de Especialização
 - Certificado de Reservista (sexo masculino)
 - Comprovante de Residência
 No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

TELEFONES ÚTEIS

**Polícia Militar do
Estado do Rio de Janeiro**

Tel.: 190

Defesa Civil

Tel.: 199 / (22) 2760-8394 / (22) 2771-6173

Guarda Municipal de Rio das Ostras

Tel.: 0800 022 6301 / (22) 2771-6393

(22) 2760-6236 / (22) 2771-6389

Pronto-Socorro Municipal

Tel.: 192 / (22) 2771-6073

Hospital Municipal de Rio das Ostras

Tel.: (22) 2771-6006 / (22) 2771-6328

Informações turísticas

Tel.: (22) 2771-6443 / (22) 2771-6430

(22) 2771-6438 / (22) 2771-6439



Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CGFHS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social convoca todos os Srs. Conselheiros, para reunião extraordinária a realizar-se na sala de reunião da PROGEM, no dia 06/02/2014 às 17:00 horas.

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2014.

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2014. (*)

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando**:
- a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução CNE/CEB nº 3/1998 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a Resolução CNE/CEB nº 2/1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na Modalidade Normal;
- a Lei nº 11.161/2005 - Ensino da língua espanhola;
- a Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- a necessidade de adequar a Matriz Curricular do Curso de Formação de Professores em Nível Médio na Modalidade Normal, às legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e implementar a Matriz Curricular para o Curso de Formação de Professores em Nível Médio na Modalidade Normal, apresentada em anexo.

Parágrafo Único. As turmas de 2º e 3º Anos do Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal, do ano letivo de 2014 concluirão o curso conforme o estabelecido na Resolução SME nº 27/2008.

Art. 2º - A duração do Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal, a partir do ano letivo de 2014, considerando o conjunto das Áreas do Conhecimento e dos Componentes Curriculares, será de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, distribuídas em 3 (três) anos letivos, com jornada diária em tempo integral.

Parágrafo Único. No Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal, a carga horária diária será assim distribuída: Turno Integral - 10 (dez) tempos de aulas presenciais de 50 (cinquenta) minutos cada, com dois intervalos de 20 (vinte) minutos e 1 (uma) hora para almoço.

Art. 3º - O desenvolvimento das Áreas do Conhecimento e os respectivos Componentes Curriculares deverá observar o que dispõem a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções CNE/CEB nº 3/1998 e nº 2/1999, a Lei nº 11.161/2005, a Resolução CNE/CEB nº 4/2010 e os Referenciais Curriculares Nacionais pertinentes, com destaque aos seguintes aspectos:

- I- Língua Estrangeira - Espanhol - é obrigatória;
- II- Língua Estrangeira - Inglês - é optativa, com adesão facultativa ao aluno;
- III- Disciplina Optativa, com temática(s) definida(s) no Projeto Político Pedagógico da escola, será(ão) oferecida(s), no mesmo dia e horário. O aluno fará opção por apenas um tema;
- IV- Orientações Didáticas (Língua Portuguesa, História e Geografia) - no 1º Ano o trabalho terá como objetivo a abordagem metodológica no 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental e no 2º Ano a abordagem metodológica no 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental;
- V- Orientações Didáticas (Ciências e Matemática) - no 2º Ano o foco da disciplina será a metodologia de trabalho no 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental e no 3º Ano a metodologia de trabalho no 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental;
- VI- Orientações Didáticas para a Educação Infantil - no 1º Ano o objetivo será a abordagem metodológica na

etapa Creche (0 a 3 anos de idade) e no 2º Ano a abordagem metodológica na etapa Pré-Escola (4 e 5 anos de idade);

VII- Práticas de Ensino I e Iniciação à Pesquisa - o trabalho terá como foco as discussões acerca das práticas de ensino envolvendo o papel do professor, do aluno e do ensino diante das diferentes concepções pedagógicas, a elaboração do Projeto Político Pedagógico, o trabalho de pesquisa, tipos e etapas da pesquisa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VIII- Práticas de Ensino II - estágio supervisionado envolvendo a observação e coparticipação em Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular e nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, com a carga horária dividida em:
a) 05 (cinco) horas-aula para estágio supervisionado;
b) 03 (três) horas-aula para aulas teóricas e elaboração de Relatório ao final de cada etapa, conforme normas da ABNT.

IX- Práticas de Ensino III - estágio supervisionado envolvendo a regência em Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular e nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, com a carga horária dividida em:
a) 05 (cinco) horas-aula para estágio supervisionado;
b) 03 (três) horas-aula para aulas teóricas e elaboração de Relatório ao final de cada etapa, conforme normas da ABNT.

X- a Música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Artes;
XI- o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena será ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, em especial em Artes, Literatura e História Brasileiras, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil;

XII- a Educação Ambiental, essencial e permanente, será tratada de forma transversal, permeando pertinememente as Áreas do Conhecimento e os Componentes Curriculares;
XIII- o estudo da Língua Portuguesa será articulado com a Produção Textual e a Literatura;

XIV- a Produção Textual, além de sua natural vinculação/integração ao Componente Curricular Língua Portuguesa, deverá ser objeto de avaliação em todas as demais disciplinas da Matriz Curricular, enfatizando os aspectos de originalidade, criatividade, correção gramatical, além da coesão e coerência textual;

XV- a História de Rio das Ostras constitui temática obrigatória e seus aspectos serão implementados através de projetos.

Art. 4º As Áreas do Conhecimento serão trabalhadas de forma interdisciplinar e contemplarão no Projeto Político Pedagógico, temáticas sobre Ética, Saúde, Sexualidade, Educação para Trânsito, Educação para o Turismo, Pluralidade Cultural, Empreendedorismo, Trabalho, Consumo e Informática, sendo imprescindível a adoção dos seguintes procedimentos:

- I- apresentar em seu planejamento, um cronograma explicitando todas as suas etapas, bem como as estratégias de avaliação, valorizando a participação do aluno, não implicando em retenção;
- II- prever a duração mínima de um bimestre, para o desenvolvimento dos Projetos, evitando-se a fragmentação e a pulverização das ações.

Art. 5º Todas as disciplinas da Matriz Curricular, incluindo-se as de caráter optativo para o aluno, seguirão os critérios avaliativos estabelecidos pelo Regimento Escolar Municipal para o Ensino Médio.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 2014.

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2014.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 671 de 24 a 30 de janeiro de 2014.

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SME Nº 02/2014

MATRIZ CURRICULAR CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal			Carga Horária Anual			TOTAL
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E CÓDIGOS	Língua Portuguesa/Produção Textual/Literatura	5	5	5	200	200	200	600
		Artes	2	2	0	80	80	0	160
		Educação Física	2	2	0	80	80	0	160
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Matemática	4	4	4	160	160	160	480
		Química	2	2	2	80	80	80	240
		Física	2	2	2	80	80	80	240
	CIÊNCIAS HUMANAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
		História	2	2	2	80	80	80	240
		Geografia	2	2	2	80	80	80	240
		Sociologia e Antropologia	2	0	2	80	0	80	160
	Filosofia	2	0	2	80	0	80	160	
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira - Espanhol	2	2	2	80	80	80	240
		Língua Estrangeira - Inglês	1	1	1	40	40	40	120
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	História e Filosofia da Educação	0	2	0	0	80	0	80
		Sociologia da Educação	0	2	0	0	80	0	80
		Psicologia da Educação	2	2	0	80	80	0	160
		Política Educacional e Organização do Sistema de Ensino	0	0	2	0	0	80	80
	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Literatura Infantojuvenil	0	2	0	0	80	0	80
		Alfabetização e Letramento	0	0	2	0	0	80	80
		LIBRAS	0	0	2	0	0	80	80
		Psicomotricidade	0	0	2	0	0	80	80
		Disciplina Optativa	0	0	2	0	0	80	80
		Arte e Educação	0	0	2	0	0	80	80
	CONHECIMENTOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	2	0	0	80	0	0	80
		Currículo e Avaliação da Aprendizagem	2	0	0	80	0	0	80
		Orientações Didáticas (Língua Portuguesa, História e Geografia)	2	2	0	80	80	0	160
		Orientações Didáticas (Ciências e Matemática)	0	2	2	0	80	80	160
		Orientações Didáticas (Educação Infantil)	2	2	0	80	80	0	160
		Orientações Didáticas (Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial)	0	2	2	0	80	80	160
	Práticas de Ensino I e Iniciação à Pesquisa	4	0	0	160	0	0	160	
	Práticas de Ensino II	0	8	0	0	320	0	320	
	Práticas de Ensino III	0	0	8	0	0	320	320	
CARGA HORÁRIA TOTAL			44	50	50	1760	2000	2000	5760

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm. | Auto de Infração N° | Endereço do Imóvel | Autuado

. 35750/2010|6788|Rua: Eduardo Pio – Quadra 14 – Lote 05 – Terra Firme | **Ilsmar de Souza Berriel** – CPF: 372.902.237-72

. 19311/2011|9575|Rua: Diniz Roque de Santana – Quadra 07 – Lote 14 – Terra Firme | **Deborah Fernanda do Patrocínio Pacheco** – Inscrição: 01.4.113.0278.001 – CPF: 080.274.537-71

. 25399/2012|9494|Avenida Principal – Nº 279 – Bosque da Areia | **Rosely Aparecida Pinheiro da Silveira** – Inscrição 99.4.232.0338.001

. 3369/2012|7823|Rua: Paraíba do Sul – Quadra 80 – Lote 09 – Jardim Mariéa | **H. Botelho Incorporadora Ltda** – Inscrição: 01.5.080.0460.001 – CNPJ: 08.840.248/0001-72 . 14938/2011|9578|Avenida das Avenças – Nº 175 – Cs 05 – Lt: 13A – Qd A – Verdes Mares. | **Wendel Procópio da Silva** - Inscrição: 01.4.076.0254.005 – CPF: 093.503.137-58

. 17133/2011|8875|Rua das Avenças esquina com Coqueiros – Nº 175 – casa 03 – Lt 13A – Qd A – Verdes Mares | **Denilda Andrade Terra Tavares** – Inscrição: 01.4.076.0254.003 – CPF: 976.900.587-87

. 47307/2013|9646|Rua: Cambuci – Lote 51 A – Loteamento Mariéa Chácara | **Eliane dos Santos Rodrigues** – Inscrição: 01.5.089.0347.001 – CPF: 831.421.697-68

. 7332/2013|9647|Rua: 14 – Lote 04 – Quadra G – Village rio das Ostras | **Alair Pereira Nicolay** – Inscrição: 01.7.330.0068.001 – CPF: 936.484.807-15

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO/REQUERENTE

3755|1989|**CELIO AUGUSTO MOREIRA**
1390|1992|**NILO SANCHO LOPES**
1593|1997|**LEIDE CARDOSO FERREIRA**
10723|2002|**JOSE ROBERTO DE SOUZA SALES**
12088|2002|**EDMO ELOY TRAVASSOS SARINHO**
6277|2004|**ANA MARIA PEIXOTO DE LIMA**
15074|2004|**PHE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICAS LTDA**
9923|2005|**DJALMA DANTAS GONÇALVES**
12431|2005|**JULIO CESAR DA SILVA MANTÃES**
1338|2006|**MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMACHO**
7433|2006|**IGOR CESAR HENRIQUE DE AZEVEDO**
8995|2006|**JOHN KENNEDY PRADO**
27774|2006|**VIVIAN LIMA BARCELLOS**
1425|2007|**CATARINA ROCIANE LOIVOS DE LATORRE PEREIRA**
9667|2007|**JOSE ANDERSON LIMA CARVALHO**
10536|2007|**MARCELO FREDERICO PATRICIO**
10642|2007|**JELITON CRISTINO DE OLIVEIRA SILVA**
10678|2007|**MARGARIDA FLOR TAVORA FONTOURA CRUZ**
10763|2007|**DENISLEY TOLEDO GUIMARÃES**
17500|2007|**DARCY MOREIRA DA SILVA**
25633|2007|**VALDIR DA SILVA LOURENÇO**
26362|2007|**AROLDO PEREIRA MELLO**
1718|2008|**CLAUDIO SERGIO ORNELLAS DE OLIVEIRA**
6352|2008|**BARBARA SILVA DE SOUZA**
9271|2008|**ADILCEIA FONTE VIEIRA**
14818|2008|**VALCIR DE SOUZA**
15929|2008|**AZORIM RIO PARTICIPAÇÕES LTDA**
17023|2008|**PAULO ROBERTO VIVEIRO CABRAL**
17067|2008|**ANTONIO JOSE LUIZ DE SOUZA**
17882|2008|**SILAS JANSEN DE OLIVEIRA JUNIOR**
35929|2008|**FERNANDA ALVARENGA DA MATA**
36393|2008|**GREENDESIE HOLDING E ADMINISTRAÇÃO**
38273|2008|**ANTONIO CLEBER PAVESI BARRETO**
4048|2009|**JARDI BOTELHO RIBEIRO**

7011|2009|**ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**
9362|2009|**MOISES ALVES DE SOUZA**
10234|2009|**IARA FRAGOSO GOMES**
10350|2009|**KML INCORPORADORA LTDA**
11310|2009|**AMILTON DE CASTRO LIMA**
11562|2009|**DEMILSON BRITO SOUSA SILVA**
11649|2009|**MARIA JOSE RAMOS**
11741|2009|**MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ARAUJO**
11755|2009|**HORACIO FERREIRA DE AZEVEDO**
11775|2009|**GRACIANO AUGUSTO BATISTA**
11790|2009|**ODETE TOMAZ VELOSO**
11824|2009|**ELIANE MOREIRA DA CRUZ**
11990|2009|**JOÃO PEIXOTO DANTAS**
13457|2009|**TRR VALE DAS OSTRAS LTDA ME**
18047|2009|**FABIANO HENRIQUE DIELLE PEREIRA**
22916|2009|**CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES**
26452|2009|**NEWTON SERGIO ANDRADE COELHO**
27203|2009|**ELIAS CABRAL DA SILVA**
28896|2009|**ERODICE GAUDARD**
31541|2009|**ALEXANDRE CABRAL RAMOS**
36499|2009|**RONALDO BARBOSA DA SILVA**
6885|2010|**JAIRO ABREU DIAS**
8620|2010|**AGOSTINHO CALDERON**
11470|2010|**LUNE MARIA VIEIRA PINHEIRO**
12292|2010|**CAROLINA CARRERA BANDERA**
14648|2010|**DIRLEI HESPANHOL TALON**
19640|2010|**H. P. BERARDINELLI ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**
20583|2010|**ROSICLEA GONÇALVES MONTEIRO**
24684|2010|**LUCIANA DA SILVA MEDEIROS**
27859|2010|**SONIA APARECIDA PEREIRA**
29175|2010|**MITRA DIOCESANA DE NOVA FRIBURGO**
31422|2010|**CLAUDIO AUGUSTO BERNARDO**
34764|2010|**DENISE DE OLIVEIRA CUNHA**
12880|2011|**DEOCLECIANO MARGUES DE FREITAS**
13690|2011|**WELLINGTON CHAGAS SIMAS**
14028|2011|**VALLOUREC E MANNESMANN TUBES V E M DO BRASIL**
15170|2011|**OZEAS DA SILVA SALES**
19214|2011|**RAMON COELHO DOS SANTOS**
20042|2011|**NILDETE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**
22680|2011|**GILDA GILLY PORTO PINHEIRO**
24366|2011|**VANIA FERRE GOMES**
32811|2011|**MARCELO GONÇALVES CARVALHO**
39056|2011|**ANDRES NEGRAS RODRIGUEZ**
3169|2012|**CLIVELAND SUCENA FIRMINO**
4423|2012|**CARLOS HENRIQUE KUCHENBECKER DA SILVA**
8753|2012|**MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTHÉ**
11159|2012|**NELTON CONCEIÇÃO JUNIOR**
13050|2012|**ELIZETE ARCI MENEZES**
13411|2012|**STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME**
15116|2012|**J. G. DE FARIA CHOPERIA**
15820|2012|**SOLEIL SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
16470|2012|**TIM CELULAR S/A**
16646|2012|**FABIANO CONSTANTINO**
18272|2012|**KRISNA MARIA MAGACHO DA SILVA**
19867|2012|**JAMILTON DUTRA CORDEIRO JUNIOR**
24559|2012|**ALBERTO CORREIA**
25313|2012|**CRISTIANO BARROSO BLAUDT**
26494|2012|**FRANCISCO ELISIO MACHADO PINHEIRO**
29893|2012|**ANDREA MIRANDA MINGUTA RIBEIRO**
30918|2012|**LEANDRO ASTINE DA COSTA**
33779|2012|**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**
36126|2012|**HUGO PEREIRA JUNIOR**
36784|2012|**EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA**
36873|2012|**CARLOS HENRIQUE FARIA**
37073|2012|**ANUAR FRANCISCO WEBER**
37114|2012|**JORGE ANDRADE**
37496|2012|**MAURICIO RUBINSZTAJN**
37516|2012|**MARCIA CRISTINA NONATO GOMES DA SILVA**
38053|2012|**ADRIANA AGUIAR PEREZ**
38260|2012|**ROSANGELA DE AZEVEDO QUINTANILHA**
38557|2012|**HUGO PEREIRA JUNIOR**
38594|2012|**JOSE PINHEIRO DA SILVA**
38595|2012|**OLEGARIO JOSE DE SÁ**
38598|2012|**VANIR GARCIA PEREIRA**
38727|2012|**DALVA SUELI TALON RANGEL**
38927|2012|**FABIANA DA SILVA BARROS**
39490|2012|**TRIEETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
39493|2012|**TRIEETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
39576|2012|**CARLOS DA COSTA SOVAT**
40220|2012|**MONICA APARECIDA GONÇALVES CARVALHO**
40359|2012|**SANDRA ELAINE ARAUJO BANDEIRA**
40558|2012|**LUIZ HENRIQUE BORGES**
40617|2012|**OZEAS DA SILVA SALES**
40968|2012|**GELTULIO AIRES**
40971|2012|**CELINIA LOPES PAIVA NUNES**
40986|2012|**VALMAC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA PETROLEO LTDA**
41121|2012|**PAULO ROBERTO ISGRANCIO**
41204|2012|**THOMAS EDISON BRASIL**
41322|2012|**NEREIDE GABRIEL TEIXEIRA BARROSO E OUTROS**

41557|2012|**LUCIENE HENRIQUE PEREIRA**
41566|2012|**RENE SABINO DOS SANTOS**
41568|2012|**HELENA BENTO DUARTE**
41685|2012|**HERCULES NUNES LEAL**
41712|2012|**GENILDO GOMES DE OLIVEIRA**
41758|2012|**DAVID DA MOTTA FERREIRA**
41762|2012|**JOSE MAURICIO CORREA DA SILVA**
41773|2012|**PEDRO SILVEIRA BRAGA**
17|2013|**CLAUDIO KOICHI YAMASHITA**
363|2013|**ITACIBA PARTICIPAÇÕES LTDA**
565|2013|**LEONARDO AMORA GOSLING**
638|2013|**ITACIBA PARTICIPAÇÕES LTDA**
2631|2013|**JOELCIO RIBEIRO DE CASTRO**
4588|2013|**ALVORADA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**
5041|2013|**MRV MRL XXV INCORPORAÇÕES SPE LTDA**
5048|2013|**MRV MRL LX INCORPORAÇÕES SPE LTDA**
5050|2013|**MRV MRL LXI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**
5649|2013|**LARS FAGERNNG WESSEL**
5690|2013|**ITACIBA PARTICIPAÇÕES LTDA**
5692|2013|**ITACIBA PARTICIPAÇÕES LTDA**
6775|2013|**FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA**
8169|2013|**G5 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP**
11974|2013|**GABRIELA ROCHA RIBEIRO**
18932|2013|**JORGE MURA DA CUNHA**
31691|2013|**HILSON ANDRADE DE FIGUEIREDO**
33152|2013|**LIMSSOL SERVIÇOS LTDA**
33875|2013|**ANTONIO JORGE MOTA DA CRUZ**
35451|2013|**JOSE CARLOS VIGUERA FERNANDES**
40656|2013|**REGINALDO ROBERTO ALVES**
43230|2013|**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO**
43703|2013|**RODRIGO JABER**
43723|2013|**JOÃO PEDRO MARTINEZ PEDOTE**
46533|2013|**LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA**
47125|2013|**FRANCO EMERICK INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**
50378|2013|**JOSE NOGUEIRA LIMA**
50382|2013|**SUNSHINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
51442|2013|**ANDREY VETTORACI THULER**
51444|2013|**ANDREY VETTORACI THULER**

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo | Notificação | Endereço do Imóvel | **Notificado**
. 2528/2013|13122|Rodovia Amaral Peixoto – Quadra Com - Lote 63 – Mar do Norte | **Marcos Aurélio dos Santos Ferreira** – CPF: 023.674.927-78
. 1824/2014|13123|Rua: Niterói - Quadra: 15 – Lote: 22 – Jardim Bela Vista | **Adriana Teixeira Silva Candido** – Inscrição: 01.4.156.0154.001 – CPF: 012.408.917-84
. 47307/2013|13178|Rua: Cambuci – Lote : 51A – Loteamento Mariéa Chácara | **Eliane dos Santos Rodrigues** – Inscrição: 01.5.089.0347.001 – CPF: 831.421.697-68
. 7332/2013|13179|Rua: 14 – Lote: 04 – Quadra G – Condomínio Village Ostras | **Alair Pereira Nicolay** – Inscrição: 01.7.330.0068.001 – CPF: 936.484.807-15

EMBARGO

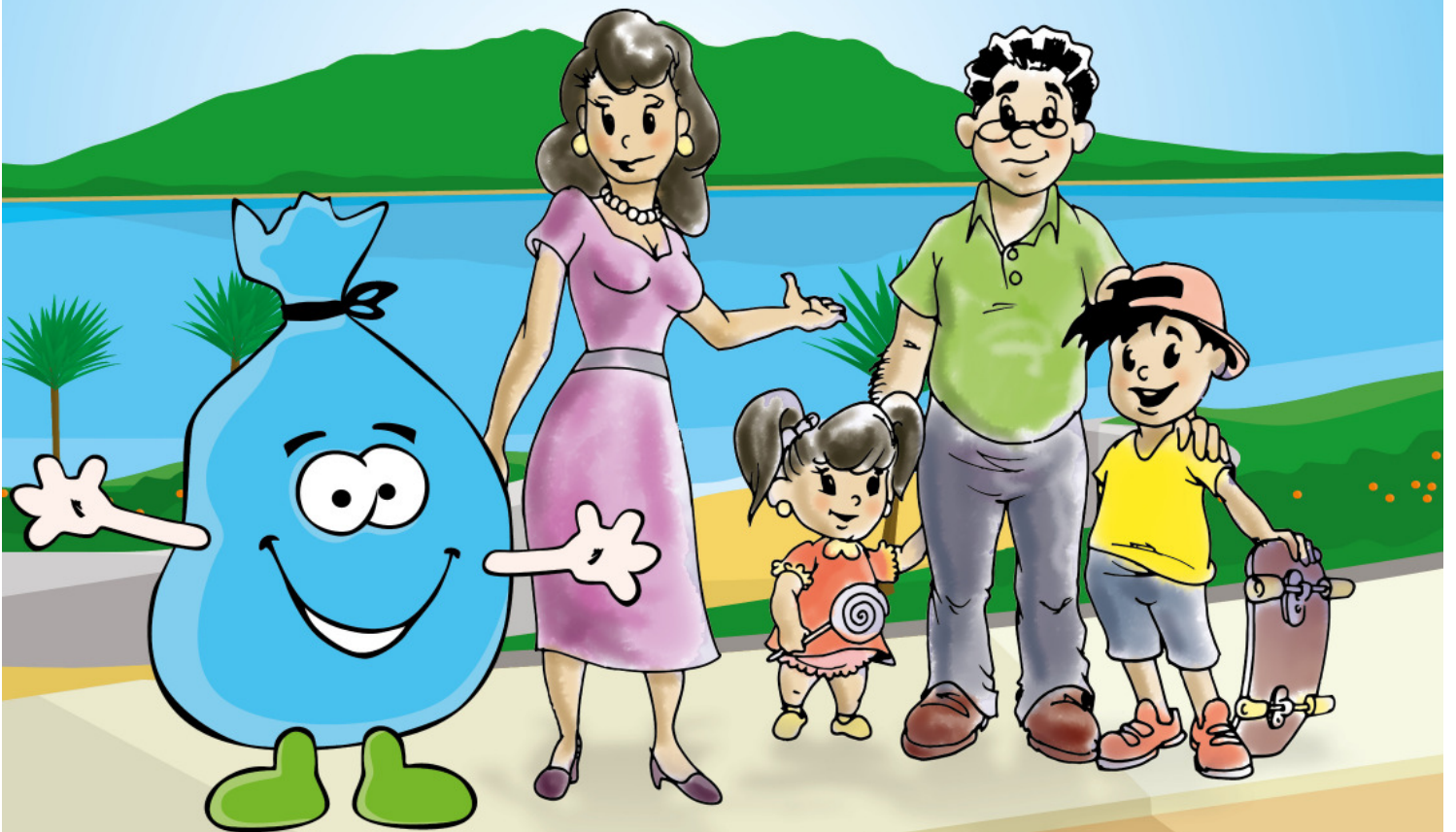
A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea “C” da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo | Embargo | Endereço do Imóvel | **Embargado**
1824/2014|6654|Rua: Niterói – Quadra: 15 – Lote 22 – Jardim Bela Vista. | **Adriana Teixeira Silva Candido** – Inscrição: 01.4.156.0154.001 - CPF: 012.408.917-84

RIO DAS OSTRAS

Limpa

DEPENDE DA GENTE



COLABORE!

PARA AGENDAR O RECOLHIMENTO
DE ENTULHO E CATA GALHADAS:

Tel.: (22) 2771-6420 | 2771-6421 | 2764-2025

Informações: www.riodasostras.rj.gov.br



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

AMBIENTE

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RK3 CONSTRUÇÕES LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0742**, com validade até 22 de Janeiro de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA PROJETADA C LOTE 17 QUADRA 14 TERRA FIRME** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 47.462/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0743**, com validade até 23 de Janeiro de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA IRMÃ FAUSTINA LOTE 14 QUADRA 09 VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 55.712/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **WALTER DOS SANTOS SIQUEIRA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0744**, com validade até 28 de Janeiro de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA LUIZ LENGROBER LOTE 06 QUADRA D3 COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 44.314/2013).

RESOLUÇÃO CMMA Nº 002, DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno, Decreto n.º 38/2008.

O Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente foi instituído por meio do Decreto n.º 38/2008. Nos termos do artigo 12 do referido Decreto, os membros do conselho deliberaram a respeito da alteração do regimento e resolveram o seguinte:

Pela alteração do inciso XI do **Artigo 2º**, do Decreto n.º 38/2008, passando a ter a seguinte alteração:

XI. Opinar na gestão dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, regulamentados por lei específica;

Pela inclusão do inciso XIV ao **Artigo 2º** do Decreto n.º 38/2008, com seguinte redação:

XIV. Sugerir os critérios e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo;

Pela inclusão do inciso XV ao **Artigo 2º** do Decreto n.º 38/2008, com seguinte redação:

XV. Fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo;

Pela inclusão do inciso XVI ao **Artigo 2º** do Decreto n.º 38/2008, com seguinte redação:

XVI. Opinar na proposta orçamentária apresentada pela SEMAP, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes para inclusão no orçamento do Município;

Pela inclusão do inciso XVII ao **Artigo 2º** do Decreto n.º 38/2008, com seguinte redação:

XVII. Opinar sobre o plano anual de trabalho e o cronograma físico-financeiro apresentado pela SEMAP;

Pela inclusão do inciso XVIII ao **Artigo 2º** do Decreto n.º 38/2008, com seguinte redação:

XVIII. Opinar sobre os relatórios e as prestações de contas apresentadas pela SEMAP, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle complementar;

Pela alteração do parágrafo 5º do **Artigo 3º**, do Decreto n.º 38/2008, passando a ter a seguinte alteração:

§ 5º. Para o início das plenárias de qualquer natureza, serão obedecidas duas chamadas com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Pela inclusão do parágrafo 9º ao **Artigo 3º**, do Decreto n.º 38/2008, com seguinte redação:

§ 9º. Fica assegurado a cada membro do Conselho o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, porém uma vez encaminhado para votação o mesmo não poderá mais voltar a ser discutido no seu mérito.

I – A fala ficará restrita ao assunto relacionado à pauta e por tempo de 1 (um) minuto, a critério da presidência.

Pela inclusão do parágrafo 10 ao **Artigo 3º**, do Decreto n.º 38/2008, com seguinte redação:

§10. Das reuniões plenárias lavrar-se-ão atas com sumário do que durante elas houver ocorrido

I – Das atas constará, minimamente:

- Dia, hora e local da reunião;
- Nome dos membros presentes;

- Resumo do expediente;
- Relações das matérias distribuídas;
- Pareceres emitidos;
- Deliberações tomadas.

X

Pela alteração do **Artigo 4º** e seus parágrafos, do Decreto n.º 38/2008, passando a ter a seguinte alteração:

Art. 4º O Conselheiro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, sem enviar seu suplente ou justificar sua falta, será automaticamente afastado do seu Mandato.

§ 1º. A justificativa será dirigida ao Presidente que a encaminhará à votação, ao Colegiado;

§ 2º. Negando-se o Presidente a encaminhá-la a mesma será dirigida, diretamente, a um dos integrantes do Conselho, presente, que a encaminhará à votação;

§ 3º. Declarada a vacância, outro membro será convocado, pelo Presidente do Conselho, entre as Entidades participantes da Conferência que tenha figurado mais de uma vez nas chapas apresentadas para composição da grade do Conselho;

§ 4º. Na hipótese de não haver Entidade dentre as participantes da Conferência Municipal de Meio Ambiente que tenha figurado mais de uma vez nas chapas apresentadas para composição da grade do Conselho, a admissão de novo Conselheiro para suprir a vacância, ficará à critério do Conselho, que procederá à respectiva indicação ao chefe do Executivo para nomeação, conforme dispõe a Lei de sua criação.

X

Pela alteração do **Artigo 6º** e seus parágrafos, do Decreto n.º 38/2008, passando a ter a seguinte alteração:

Art. 6º O CMMA, será composto de 17 (dezessete) membros efetivos dos quais 12 (doze) terão suplente, terá a seguinte estrutura:

01 (um) Presidente do Conselho;

01 (um) Vice-Presidente;

01 (um) Primeiro Secretário;

01 (um) Segundo Secretário

01 (um) Primeiro Tesoureiro

01 (um) Segundo Tesoureiro. (artigo 18, Lei Complementar nº005/2008)

§1º. O Presidente do CMMA será o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

§2º. O Vice-Presidente será eleito por seus pares entre os integrantes nominados no caput;

§3º. Além dos integrantes a que se refere o caput o Poder Executivo Municipal indicará, entre os Servidores efetivos dos quadros da administração Municipal, mais 3 (três) componentes ;

§4º. Os oito membros faltantes serão indicados, por solicitação do Presidente, pelos Clubes de Serviço e Associações, localizadas no Município, que tenham em seus Estatutos, entre seus objetivos, a prestação de serviços, de qualquer natureza, à população carente.

§5º. Obrigatoriamente 3 (três) dos componentes do Conselho deverão ser capacitados tecnicamente na área do meio ambiente.

§6º. Os membros do Conselho não serão remunerados sendo seus serviços considerados relevantes pela municipalidade

X

Pela alteração do inciso I do **Artigo 10**, do Decreto n.º 38/2008, passando a ter a seguinte alteração:

Art. 10

Ao Primeiro Tesoureiro compete:

I - Auxiliar na administração dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como os provenientes de doações.

II - Assinar em conjunto com o Presidente, toda a movimentação financeira.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2013.

IVALDO TALON HESPANHOL
Presidente do CMMA

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 23 DE OUTUBRO DE 2013

Horário: 09h23min

Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

Pauta:

1. Aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;
2. Aprovação da criação de Câmara Técnica de Educação Ambiental.
3. Informes Gerais.

Participantes

Conselheiros Presentes:

Sr. Manuel Manteiga Soares (Titular AMPECAN)
Sr.º Rosilene do Carmo Macedo Conceição (Suplente CEPRO)
Sr.º Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Flávio Silva Machado (Titular UFF)
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)

Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente REBIO União/ICMBio)
Sr.º Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)

Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)

Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Titular SEMAP)

Sr.º Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)

Sr.º Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

Participantes Convidados:

Sr.º Susie Rodrigues – SEMAP

Sr. Ezequiel Moraes dos Santos – SEMAP

Sr.º Luciana Lobo – SEMAP

Sr.º Márcia Fonseca – SEMAP

Sr.º Silvana Faria Sarzedas – SEMAP

Sr. Leandro de Lima – SEMAP

Sr. Márcio Cerqueira - SETUR

Deliberações da reunião: 1) Sr. Flávio S. Machado representante da UFF solicitou seu desligamento do cargo de 2º Tesoureiro. E o conselheiro da EMATER, Sr. Frederico Muzy, teve sua candidatura a vaga de 2º tesoureiro aprovada pelos presentes. 2) Os conselheiros presentes aprovaram a aplicação dos recursos do FMMA nas seguintes ações: **a)** Implementação de uma base de dados espaciais que subsidie as ações de conservação, fiscalização, licenciamento e planejamento. Com a compra de imagem de satélite georreferenciada com 50 cm de resolução, elaboração de mapas temáticos e treinamento para 10 funcionários, podendo ser abertas duas vagas para Conselheiros participarem do treinamento. Valor R\$80.000,00 (oitenta mil reais) com prazo de 2 meses (8 votos); **b)** Cercamento de áreas de manguezal e das UC's, cujo intuito é oferecer uma proteção física ao mangue e as Unidades de Conservação municipais, orçada no valor de R\$398.282,23 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), no prazo de seis meses (9 votos); **c)** Implantação do sistema de gestão ambiental – SISL@AM, com objetivo de dar agilidade, eficiência e transparência a gestão e ao licenciamento ambiental, revertendo na melhoria da arrecadação para o FMMA. No valor de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) para um prazo de 12 meses (8 votos); e **d)** Ações de Educação Ambiental com a implantação de uma estufa e desenvolver atividades educativas na localidade do Palmital com produção de mudas através dos alunos e comercialização de produtos através da APAM da Escola Municipal Maria da Penha. Valor estimado em R\$10.000,00 (dez mil reais) num prazo de seis meses (9 votos). 3) Considerando o avançado da hora os presentes decidiram que a criação de Câmara Técnica de Educação Ambiental será tratada na próxima reunião ordinária.

IVALDO TALON HESPANHOL
Presidente do CMMA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 09 DE OUTUBRO DE 2013

Horário: 09h30min

Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária;
2. Ciência no processo do parecer que indeferiu de construção de área lazer no manguezal no bairro Ilha;
3. Apresentação dos projetos em andamento da Divisão de Educação Ambiental;
4. Informes Gerais.

Participantes

Conselheiros Presentes:

Sr. Manuel Manteiga Soares (Titular AMPECAN)

Sr.º Rosilene do Carmo Macedo Conceição (Suplente CEPRO)

Sr.º Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)

Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)

Sr.º Rogéria do Carmo Simião (Titular AMAEG)

Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente REBIO União/ICMBio)

Sr.º Tatiana Salvador (Suplente PROGEM)

Sr.º Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)

Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)

Sr.º Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

Participantes Convidados:

Sr.º Susie Rodrigues – SEMAP

Sr.º Luciana Lobo – SEMAP

Sr.º Silvana Faria Sarzedas – SEMAP

Sr. Ezequiel Moraes – SEMAP

Sr.º Alice Guida – SEMAP

Sr. Leandro de Lima – SEMAP

Sr. Tarcísio Costa - SEMAP

Deliberações da reunião: 1) Conforme solicitação do

Exmo. Sr. Prefeito os Conselheiros de Meio Ambiente tomaram ciência no processo administrativo cujo objeto era a solicitação da comunidade do "Bairro Ilha" da instalação de uma área de lazer em área de manguezal. 2) No futuro as questões que dependerão do CMMA devem ser comunicadas ao mesmo antes. 3) Sugestão da criação de uma Câmara Técnica da Educação Ambiental. 4) Os presentes decidiram realizar uma reunião extraordinária no dia 23 de outubro de 2013, para tratar da aplicação dos recursos do fundo e a aprovação da criação da Câmara Técnica da Educação Ambiental.

LUCIMARA MARTINS DE SOUZA
Vice-presidente do CMMA

**ATADA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Data: 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Horário: 09h 43min

Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)
Pauta:

1. Aprovação das Atas da 10ª Reunião Ordinária e da 6ª Reunião Extraordinária;
2. Avaliação da consolidação dos Programas e Ações do Governo do FMMA, para os exercícios de 2014/2017, e da previsão de receita e de despesa, específicas do FMMA, para o exercício 2014;
3. Aprovação da criação de Câmara Técnica de Educação Ambiental;
4. Informes Gerais.

Participantes

Conselheiros Presentes:

Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Titular SEMAP)
Sr. Manuel Manteiga Soares (Titular AMPECAN)
Sr. Edson Fragoso Tabosa de Almeida (Titular LOJAMAÇONICA)
Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)
Sr.ª Helena Carmem de S. Carvalho (Titular RENASCER)
Sr.ª Rogéria do Carmo Simião (Titular AMAEG)
Sr.ª Tatiana Salvador (Suplente PROGEM)
Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)

Participantes Convidados:

Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP
Sr.ª Luciana Lobo – SEMAP
Sr. Ezequiel Moraes – SEMAP
Sr. Wilmar Wan-de-Rey – SEMAP
Sr. Alberto Carlos P. Sousa – IFF-Macaé

Deliberações da reunião: 1) Assinado o Parecer de aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2014. 2) Sugerida a inclusão da compra do veículo na pauta da próxima reunião. 3) Retirado de pauta o item da aprovação da criação da CT de Educação Ambiental, considerando as opiniões dos conselheiros, que foram unânimes em relatar que seria difícil a formação da CT neste período de final do ano e já propõe que este seja apresentado em outra oportunidade. 4) Comunicar o Conselho com antecedência, através de ofício, quando da revisão do Código Ambiental. 5) Sugestão de pauta para próxima reunião a presença da Foz do Brasil, para a apresentação ações práticas adotadas para evitar acidentes como o ocorrido no emissário submarino.

LUCIMARA MARTINS DE SOUZA
Vice-Presidente do CMMA

**ATADA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Data: 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Horário: 09h 40min

Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)
Pauta:

1. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária;
2. Foz do Brasil: Informações sobre a manutenção do emissário submarino;
3. Panorama da cidade após as chuvas;
4. Informes Gerais.

Participantes

Conselheiros Presentes:

Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Titular SEMAP)
Sr. Manuel Manteiga Soares (Titular AMPECAN)
Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)
Sr.ª Helena Carmem de S. Carvalho (Titular RENASCER)
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
Sr. Whitson José da Costa Junior (Titular REBIO UNIÃO/ICMBio)
Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)
Sr.ª Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

Participantes Convidados:

Sr.ª Luciana Lobo – SEMAP
Sr. Christopher Alves – FOZ
Sr. Gilmar Lopes – Partido Verde
Sr.ª Thamiris Fernandes – Estudante
Sr. Vitor da Silva e Souza – ONG TEMA
Sr.ª Teresa Costa – FOZ
Sr.ª Maria Augusta Nolasco – FOZ

Deliberações da reunião: 1) Que as inspeções no emissário submarino sejam mais frequentes e que a fiscalização da prefeitura acompanhe os serviços de manutenção. 2) Sr. Christopher Alves, gerente de operação da FOZ se colocou a disposição da Prefeitura para estudar e viabilizar a otimização dos serviços, esclarecer e apresentar o trabalho da FOZ em todo o Município. 3) Necessidade de se ter uma mão firme na fiscalização, pois vários loteamentos estão surgindo em áreas que não são de expansão urbana, e isso contribuirá para poluição dos rios Jundiá e conseqüentemente o das Ostras. 4) Os presentes solicitaram que na próxima reunião sejam convidados representantes da SECPLAN

e da COSA para apresentar os projetos para expansão da rede de esgoto, e o INEA para falar sobre a balneabilidade de nossas praias. 5) Sr. Frederico Muzy comunicou que assumiu o cargo de 2º Tesoureiro no lugar do Professor Flavio, e que se reuniu com o 1º Tesoureiro do CMMA, Sr. Edson Tabosa e o Diretor do Departamento Administrativo da SEMAP, Sr. Ricardo Robaina, para examinar os processos elaborados para aplicação dos recursos do FMMA, assinaram todos os processos autorizando a movimentação financeira. 6) Conselheiro recebeu a denúncia de que no último festival de frutos do mar houve retirada de todas as ostras do Monumento Natural dos Costões Rochosos, e solicita que nos próximos eventos haja uma fiscalização mais ativa. 7) Sugerida a criação de uma Câmara Técnica para elaboração de Resolução sobre normas técnicas para manutenção do emissário submarino.

IVALDO TALON HESPANHOL
Presidente do CMMA

ESCALA DE PLANTÃO SEMAP

Dias: 01 e 02 de fevereiro de 2014

PARQUE MUNICIPAL – 2764-8253			
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	HORÁRIO
01/02/2014	VANDERLEI	TERRAPLENO	8 ÀS 17:30 HORAS
02/02/2014		NÚBIA	

PARQUE DOS PÁSSAROS – 2771-6420 ou 2771-6421				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
01/02/2014	DENISE/ALZIRA	VANDA	ALEXANDRE	8 ÀS 17 HORAS
02/02/2014	KÁTIA VALÉRIA (99883-0367)			

LIMPEZA URBANA					
DIA	SUPERVISOR / FISCAL	ATERRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
01/02/2014	CUNHA	ARNALDO (99909-7567)	PAULO COPOLILLO	LUIZ	8 ÀS 17 HORAS
02/02/2014	CARLOS HENRIQUE			FERNANDO	

PSA – FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS – 2771-2351					
DIA	VETERINÁRIO	ADMINISTRATIVO	SERV. GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
01/02/2014	FERNANDO (99942-0743)	DANIEL	MARIA	ALDEQUE	8 ÀS 17 HORAS
				FERNANDO	
02/02/2014	FERNANDO (99942-0743)	DANIEL	MARIA	ALDEQUE	8 ÀS 17 HORAS
				JOSÉ LUIS	

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR OU FERNANDA

RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO DIAS 01 e 02/02/2014
ELANDE (DEAP) Telefone: 99747-2153

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Tornar em caráter definitivo a alteração de itinerário da Linha 05 Recanto - Jardim Bela Vista, do Serviço de Transporte Complementar, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte Complementar da Linha 05 - Recanto - Jardim Bela Vista;

CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º: 45210/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer em caráter experimental pelo período de 30 (trinta) dias a alteração do itinerário da Linha 05 - Recanto - Jardim Bela Vista, do Serviço de Transporte Complementar, dentro dos limites do município de Rio das Ostras.

Linha: 05 - Recanto X Jardim Bela Vista

ITINERÁRIO:

Modificação de Itinerário da Linha 05
Recanto X Jardim Bela Vista

Destino Jardim Bela Vista e voltando para o Recanto:

Rua Acre (Ponto de saída) ! Rua Abel Siqueira ! Rua Jornalista Jaime Barreiros ! Rua A ! Rua D ! Rua Vinicius de Moraes ! Rua G ! Rua Graciliano Ramos ! Rua Carlos Machado ! Rua Vinicius de Moraes ! Rua Abel Siqueira ! Estrada do Serramar ! Estrada Serramar (RJ 162) ! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) ! Rua Jorge Ulrick ! Avenida Governador Roberto da Silveira ! Avenida Almirante Heleno Nunes ! Rua Jéferson Góes ! Rua Iolanda ! Rua Obed Cardoso ! Rua Maria Bella dos Santos ! Rua Nei Cardoso ! Rua Alexon Correia da Silva ! Avenida Governador Roberto da Silveira ! Avenida Atlântica ! Rua Aracaju ! Rua Fortaleza ! Rua Nova Iguaçu ! Rua São Luiz ! Avenida Brasília ! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) ! Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira ! Rua José de Alencar ! Rua Abel Siqueira ! Rua Vinicius de Moraes ! Rua Carlos Machado ! Rua Graciliano Ramos ! Rua G ! Rua Vinicius de Moraes ! Rua D ! Rua A ! Rua Jornalista Jaime Barreiros ! Rua Abel Siqueira ! Rua Acre (Ponto Final).

Art. 2º - A prestação do serviço será realizada diariamente das 06h às 22:40h.

Art. 3º - A linha supracitada deverá executar procedimentos de embarque e desembarque somente nos pontos de parada sinalizados ao Serviço de Transporte Complementar no município de Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2014, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2014.

Rio das Ostras, 28 de janeiro de 2014.

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

Considerando que a Resolução CNAS nº 12 de 11 de junho de 2013 que aprova os parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do SUAS.

Rio das Ostras, 28 de janeiro de 2014.

PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
						1
						Drogaria Tamoio
2	3	4	5	6	7	8
Farmais	Farmácia Bangu	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max
9	10	11	12	13	14	15
Drogaria Max	Drogaria Rio das Ostras	City Farma	Drogaria Sucesso	Farmácia Vitória	Drogaria Padrão	Drogaria Marins
16	17	18	19	20	21	22
Drogaria Marins	Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Esperança	Farmácia Bela	Farmácia Paraná	Megafarm	Drogaria Tamoio
23	24	25	26	27	28	
Drogaria Modelo	Uno Farma	Farmácia Esperança	Drogaria e Perfumaria Liberdade	Drogaria Mais Popular	Farmácia Pague Menos	

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO |VALOR (R\$)
A OURIQUES VEIGA|2311|Taxa de Fiscalização de 2010|371,86
ABEL MUZY DE OLIVEIRA|836|ISS-Fixo de 2009 à 2013 e Taxa de Fiscalização de 2013|3702,36
ADRIANA FERREIRA PINTO|077.177.527-00|AUTO 9769/2012|1710,54
ANNA CAMARA CARDOSO|023.416.397-63|AUTO 8003/2012 e 8559/2012|1652,11
ANTONIO CARLOS ABREU SILVA|01.5.11560153.001|AUTO 9373/2013, 9316/2013 e 9328/2013|17808,30
ARTEC VERTICAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM ALTURA LTDA - ME|9137|Taxa de Fiscalização de 2013|110,12
BEATRIZ QUINTANILHA CLAYTON|01.4.035.0289.001|AUTOS 6650/2013 e 6626/2011|2959,37
C N G GLENNON MOVEIS RUSTICOS|14.449.636/0001-20|AUTO 9168/2013|121,53
C N G GLENNON MOVEIS RUSTICOS ME|7402|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 621710 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|714,68
CACA BURGUES LANCHONETE LTDA ME|8720|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 667631 e da Taxa de Fiscalização de 2013 guia nº 667628|316,02
CARLOS ALBERTO DE JESUS AMORIM|683.987.437-00|AUTO 5344/2011|94,95
CAROLINA DE SOUSA DOS PASSOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR|7502|ISS-NFS/NFS-e de Junho a Agosto de 2012, guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 622900 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|1340,91
CARRERAS E OLIVEIRA PIZZARIA LTDA|14.860.124/0001-51|AUTO 1251/2013, 1406/2013 e 1148/2013|4447,21
CERONI E SOUZA COM DE ROUPAS LTDA ME|4678|Taxa de fiscalização de 2010 a 2013|1006,03
CIA BRASILEIRA DE MELHORAMENTOS|01.7.101.0558.001|AUTO 5331/2011|94,95
CIA BRASILEIRA DE MELHORAMENTOS|01.7.087.0138.001|AUTO 5470/2010|110,09
CINTIA FURTUOSO NETO|5702|Taxa de Fiscalização de 2010 e 2011|875,07
CLAUDECIR DA SILVA CHAVES|01.6.069.0163.001|IPTU 1999 a 2005|477,16
CLAUDIA ENES CARDOSO|99.7.096.0419.003|IPTU 2007,2011 e 2012|238,32
CLEIDE DA SILVA SOARES|017.709.657-85|AUTO 7588/2011|94,95
CONSTRUTORA JUBARTE DE RIO DAS OSTRAS LTDA|2633|ISS-variável do mês de Agosto de 2005, Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2008, da Taxa de fiscalização de 2006, 2008 e de 2010 a 2013, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Fevereiro a Agosto e Dezembro de 2011 e dos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho de 2012. |30165,07
DALVADA SILVA MACHADO|102.397.967-56|AUTO 8169/2011|1600,27
DANIELE MIRANDA VEIGA|087.516.087-58|AUTO 916/2009|83,13
DANIELE SALOMÃO DE OLIVEIRA|282167|ISS Fixo 2008,2010 a 2012|1246,72
DEBORA DA SILVA NASCIMENTO|01.1.155.0195.001|AUTOS 5348/2011 e 7579/2011|177,96

DEBORA DA SILVA NASCIMENTO|01.1.155.0195.001|AUTO 7579/2011 e 5348/2011|189,90
DEBORA OLIVEIRA ALENCAR|01.2.107.0035.001|IPTU 2011 e 2012|1233,77
DIÓGENES ANTÔNIO MOREIRA JUNIOR|5159|Taxa de Fiscalização e ISS-Fixo de 2013|357,97
EDUARDO DE ALMEIDA FERRAZ|281969|ISS-Fixo de 2010 a 2012|73,44
EDUARDO TOMPSON TEIXEIRA|663.025.878-91|AUTO 6777/2010|646,20
ELAINE CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE|01.1.190.0703.004|AUTO 5333/2011|94,95
ELIZABETH GONZAGA DE OLIVEIRA |071.441.817-00|AUTO 8604/2013|598,74
FAYEK SALEH LTDA - ME|8772|Taxa de Fiscalização 2012 e 2013|190,80
FERNANDO JOSE BRANDAO|910.791.018-53|AUTO 8017/2012, 8563/2013 e 8562/2013. |1518,72
FILOMENA BITTENCOURT DE ALMEIDA|735.018.837-49|AUTO 8616/2013|262,38
FLAVIO GARDINI DE MOURA|282152|ISS-Fixo de 2010 a 2012|1037,44
FRANCISCO DE ASSIS BASTO OLIVEIRA|01.7.214.0103.001|AUTO 7520/2011 e 5407/2010|180,66
FRANCISCO GELSO DE SOUZA|01.2.070.0054.002|AUTO 7308/2010|110,09
FRANCISCO URUBATAN GUIDO|194.329.415-15|AUTO 7646/2013|68,04
GILBERTO GARCIA DE ALMEIDA|237.970.297-72|AUTO 8337/2012|706,54
GIOVANNA DE SOUZA SILVA|008.596.437-94|AUTO 8109/2011|740,13
GLAUBER VIVAS DA COSTA|011.975.367-79|AUTO 7883/2012|685,21
GLOBALMEC OFFSHORE SERVIÇOS E CONSULTORIAS S/S|2396|Taxa de Fiscalização de 2006|35,24
GUSTAVO SOARES|044.950.467-05|AUTO 9332/2013|694,07
HUGO CTG SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS|08.268.574/0001-57|AUTO 1475/2013|771,66
IVANILDA DA SILVA MARQUES|01.5.009.0176.001|AUTO 8874/2013|642,86
IVANILSON CESAR VIANA ALVES|735.018.837-50|AUTO 8876/2013 e 8582/2013|2252,28
J L TEIXEIRA SANTOS|16.491.075/0001-52|AUTO 8970/2013|145,83
J MOREIRAS ROSAS-ME|1481|Taxa de Fiscalização de 2013|352,41
JORGE FORTES DE SA |265.479.027-49|AUTO 8842/2013|63,65
JORGE GONÇALVES DE SOUZA|347.690.057-68|AUTO 5337/2011|94,95
JORGE HENRIQUE MARTINS |898.722.827-49|AUTO 9375/2013|999,69
JOSE CELIO SINQUINI|544.282.627-87|AUTO 6174/2009|683,49
JOSE FERREIRA ROMA FILHO|01.5.008.0368.001|AUTO 8617/2013|262,38
JOSE PAULO DE CARVALHO|CPF: 454.243.147-91|Autos 982 e 4305/2010; 1041,1066 e 3993/2011|3003,76
L SOUZA RIBEIRO ME|9234|ISS-NFS/NFS-e do mês de julho de 2013 e da Taxa de Fiscalização de 2013|77,03
LAURO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO|090.265.847-68|AUTO 8236/2012 e 7932/2011 |1296,15
LEONARDO JUNQUEIRA NEVES|280253|ISS Fixo 2001,2006,2009 a 2012|1719,74
LEONARDO PEREIRA DE SOUZA|077.526.747-37|AUTO 8965/2013|72,91
LEOVERGILDO ROSETE DIAS|009.039.816-53|AUTO 8050/2012 e 428/1995|24672,41
LIDERGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES INDUSTRIAIS LTDA|4920|Taxa de fiscalização de 2012|63,79
LUCIANA SAMPAIO MORGADO ME|7519|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|115,25
LUCIANA VELASCO DE OLIVEIRA|000.967.307-57|AUTO 7115/2010|461,57
LUCIANO OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA|899.080.077-34|AUTO 6663/2010|377,02
LUCILA MENDES|01.1.045.0478.001|AUTO 5349/2011|94,95
LUCILEA MIRANDA SEVERO|01.2.093.0192.001|IPTU de 1993 a 2002|17194,93
LUCIMAR MARTINS FERREIRA|797.657.427-20|AUTO 8049/2012|380,67
LUIZ ANTONIO TAVARES|01.7.235.0638.001|AUTO 7263/2011|94,95
M SEABRA BASTOS ME|7497|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 622840 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|474,57
MARIA ALICE PERES PINHEIRO BUSSINGER|172.957.507-20|AUTO 8051/2012 e 2671/2006|348,58
MARIA BATISTA DA SILVA SANTANA|

01.7.023.0474.001|IPTU de 1993 à 2005 e de 2013|5541,24
MARIA REGINA PIMENTEL MALHEIROS|774.193.247-00|AUTO 9898/2013|121,53
MARIALBA MIRANDA LIMA|01.1.104.0336.001|IPTU 1993 a 1997|2984,19
MARLY DA COSTA VIVAS|673.456.207-78|AUTO 6030/2009|637,05
MARLY DOS SANTOS CORREA|814.768.337-53|AUTO 7880/2012|761,35
MAURICIO COUTINHO SALGADO|282394|ISS-Fixo de 2008 a 2012|884,43
MAURO SOARES PINHEIRO|034.128.737-72|AUTO 7879/2012|761,35
MAYCON CANTO BRANDAO|116.336.427-47|AUTO 8295/2012|353,27
MGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA|8475|Taxa de Fiscalização de 2013|110,12
MISAIAS DA SILVA MACHADO|107.196.697-90|AUTO 8189/2011|84,22
MULTICOISAS FERRAGENS LTDA|7737|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 nº 651689|169,77
NELSI COSTA |99.5.205.0841.002|AUTO 6900/2011|94,95
NELSON BARREIRA|01.1.140.0233.001|AUTO 5338/2011|189,54
NELSON NASCIMENTO CRUZ|739.099.127-53|AUTO 8341/2012|761,35
NORMA SIELI DOS S SIQUEIRA|051.417.437-48|AUTO 7596/2011|84,22
ODAIR VIEIRA DE VASCONCELOS |306.248.867-00|AUTO 9080/2013|385,72
ORLANDO LUIZ BARBOSA|045.383.827-87|AUTO 9452/2013|544,38
OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA|7198|ISS-Fixo de 2012 e 2013|869,08
PM DE SOUZA BAR REST LANCHONETE|07.470.301/0001-28|AUTO 8953/2013|145,83
PRENECI BITTENCOURT SOARES|358.576.097-04|AUTO 8544/2012, 8544/2012 e 7426/2011. |2385,41
PROPRIETARIO NAO INFORMADO|99.7.055.0880.002|AUTO 5342/2011|94,95
R R CARIOCA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS|3283|Taxa de Fiscalização de 209 à 2013|1761,13
RANGEL ASSESSORIA IMOB. JURID. LTDA|10.418.884/0001-52|AUTO 8011/2012|380,67
REGINALDO PINHEIRO DOS REIS|077.982.677-94|AUTO 8955/2013 e 8963/2013|244,27
REINALDO LEONEL DA QUINTA|282189|ISS-Fixo de 2013|505,54
RENATO ROCHA DE VASCONCELOS|408.955.727-53|AUTO 6499/2010, 6604/2013,3794/2010 e 6608/2010|2419,79
ROBERTO BARROS DA SILVA|571.412.587-87|AUTO 8348/2012|685,21
ROBERTO CESAR NOGUEIRA DE ALMEIDA|290175|ISS Fixo 2008 e 2009|412,72
ROMA 300 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA|6611|ISS-NFS/NFS-e dos meses de Fevereiro, Novembro e Dezembro de 2012 e dos meses de Março à Junho, Agosto, Setembro e Novembro de 2013|167,65
ROSELI NICOLAU SANTOS DE BRITO|01.4.045.0360.001|AUTO 9369/2013|816,56
ROSILEADOS SANTOS SALIN SILVA|7454|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 683292 |86,48
RUBELINO DE OLIVEIRA |878.644.017-91|AUTO 8960/2013|72,91
SANDRO FERNANDES DA SILVA|005.615.117-99|AUTO 8838/2013|1458,40
SEBASTIAO TAVARES DA SILVA|01.3.084.0390.001|AUTO 6675/2011, 7488/2011, 3611/2007 e 3610/2007|2872,93
SEBASTIAO TAVARES DA SILVA|01.3.084.0390.001|AUTO 6675/2011, 7488/2011, 3611/2007 e 3610/2007. |2873,09
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA|01.4.014.0521.001|IPTU 2006 e 2007|377,90
THAIS PESSANHA DE AMORIM REPRESENTAÇÕES ME|7693|ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro, Março e Abril de 2012, guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 e da Taxa de Fiscalização de 2013|901,69
THEREZA SPINELLI DE CARVALHO|85.903.347-20|AUTO 6750/2013, 8854/2013 e 8597/2013. |3112,67
VERA LUCI GONÇALVES PORTELA|507.490.807-87|AUTO 7316/2010|110,09
VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA|405.641.857-87|AUTO 7920/2011|74,61
VIDAL E MUNIZ MOTORES LTDA|12.226.418/0001-09|AUTO 4619/2012|440,26
VILMAR DE SOUZA FERNANDES|95.5.172.0877.002|AUTO 5334/2011|94,94
WANDERLEY MAGALHÃES DOS SANTOS|731.700.037-04|AUTO 4446/2011|164,29
WILLIAMS MELO DE ALMEIDA|01.7.226.0056.006|IPTU 2010 a 2012|647,56

Dica para uma pilotagem segura:

1 - Não costure o trânsito entre veículos em movimento.

5 - Cuidado com os cruzamentos: sempre pare e olhe antes de passar.

8 - Pilote defensivamente.

2 - Saiba usar os freios com habilidade, sempre os dois ao mesmo tempo. Lembre-se que o freio traseiro, além de ajudar a parar, mantém o equilíbrio da moto.

6 - Fique visível aos outros veículos no trânsito. Mesmo durante o dia, circule com o farol aceso, sinalizando suas intenções.

9 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança é uma infração gravíssima - penalidade de 7 pontos e recolhimento do documento de habilitação.

3 - Mantenha sua moto bem regulada e em ótimo estado de funcionamento.

7 - Use capacete adequado. Os capacetes tipo cuia são proibidos e devem ser usados apenas em esportes radicais.

10 - Não basta ter razão. Preserve a sua vida, porque a segurança cruza o seu caminho.

4 - Preste atenção nas condições da pista (areia, óleo ou água no chão, buracos etc.).

**DENUNCIE:
LIGUE 153**



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobrelôja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

. no dia **13/02/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 002/2014 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 19379/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina), visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

. no dia **14/02/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 003/2014 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 53633/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, ambos com motorista, ar condicionado, e serviço de bordo, estando à disposição da SEMUSA, de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo Serviço Social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrass.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



PORTARIA Nº 003/2014

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de agosto de 2013 a **Isabela Ramos de Melo Lopes Rangel** (cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** e **Luís Miguel de Melo Lopes Rangel** (filho) **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor Lourenil Lopes Rangel, matrícula nº 7.562-0, Guarda Municipal, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 370/2013 – OSTRASPREV.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 28 de janeiro de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 370/2013 do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 01 de agosto de 2013**, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **Isabela Ramos de Melo Lopes Rangel** (cônjuge) e **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** concedida a **Luís Miguel de Melo Lopes Rangel** (filho), em virtude do falecimento do servidor Lourenil Lopes Rangel, matrícula nº 7.562-0, Guarda Municipal, no valor de **R\$ 1.267,90 (um mil,**

duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Rio das Ostras, 25 de novembro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 7.322/2013 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com **validade a partir de 13 de dezembro de 2013**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor**, com fundamentação legal do art. 40, §1º, III, "a", c/c o §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 12, I, II, e art. 17 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Elizabeth Maria Barreto da Carvalho Freitas**, ocupante do cargo de Professor II - Matemática, matrícula nº 4.233, no valor de **R\$ 1.779,57 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).**

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 362/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2014
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e SAMS RJ Serviços de Atuação Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para realizações de serviços técnicos na área de cálculo atuarial, para atender as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 339039
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Fevereiro/2014

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de fevereiro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **28/02/2014**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS
Antonio Teixeira de Carvalho
Elizabeth Ferreira
Eunice Pereira de Arruda
Gilda Guedes Caetano
Haydee Fernandes Pereira
Lourdes Martins Ventura
Maria das Graças da S. F. Fazenaro
Maria Irene da Silva Peixoto
Marlene Silva Lopes
Mônica de Mello Mattos
Neide Ledugéria de Sant'Anna Barbosa
Neusa Ferreira de Sousa
Patrícia Ribeiro de Lima
Raimundo Lustosa de Souza
Regina Cordeiro C. da Silva
Ricardo Constante BBartelega Martins
Rosa Esther Amirato
Santana Conceição Ferreira Andrade
Terezinha Marins de Brito
Zelita de Souza de Oliveira
PENSIONISTAS
Anna Maria da Rocha Marques
Anna Philomena Palermo de Mello
Cláudia Regina Milesi Valeri de Kibaltchich

Maria da Conceição Barbosa de Paula
Tamara Tâmara de Souza (Responsável: Laura Tâmara Luiz)
Rafael Antonio Messias Pereira (Responsável: Ely Viana Pereira)

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL** para uma reunião **ordinária** no dia **06 de fevereiro de 2014 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:
1. Análise dos balancetes;
2. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 29 de janeiro de 2014.

ZENILTON CASTILHO MARQUES
Presidente do Conselho Fiscal

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 007/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Sr. Ornildo Toledo, matrícula de nº 23, contabilista legislativo, para responder interinamente pela função de Diretor do Controle Interno desta Câmara Municipal.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
- Presidente -

ERRATADA PORTARIA Nº 004/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30 de Janeiro de 2014)

ONDE SE LÊ: - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

LEIA-SE: - 2º - conceder férias aos servidores: Melvelito Farias Medeiros, Andreia Gomes dos Santos e Mônica Silvana Melo Barbosa, do dia 06 ate o dia 15 de Janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Anote-se

Gabinete da Presidência, 27 de Janeiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

ERRATADA PORTARIA Nº 005/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30 de Janeiro de 2014)

ONDE SE LÊ: - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

LEIA-SE: - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2014.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro 2014.

Registre-se. Publique-se. Anote-se

Gabinete da Presidência, 27 de Janeiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

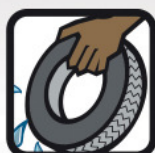
DENGUE É COISA SÉRIA. CONTAMOS COM VOCÊ!



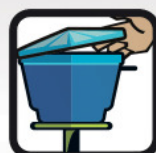
PROTEJA A SUA FAMÍLIA. SIGA AS ORIENTAÇÕES DO GUARDA SANITÁRIO.



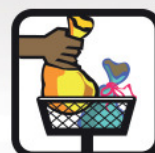
Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Fechem bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



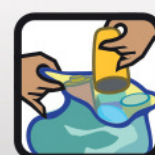
Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS: FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

Para denúncias de possíveis focos do mosquito da dengue, ligue para a Ouvidoria Municipal de Saúde: (22) 2771-2953

**DENGUE
PODE MATAR**

